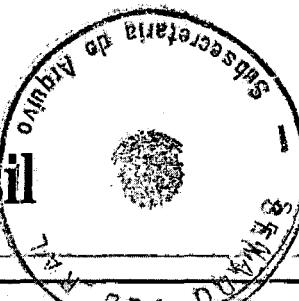
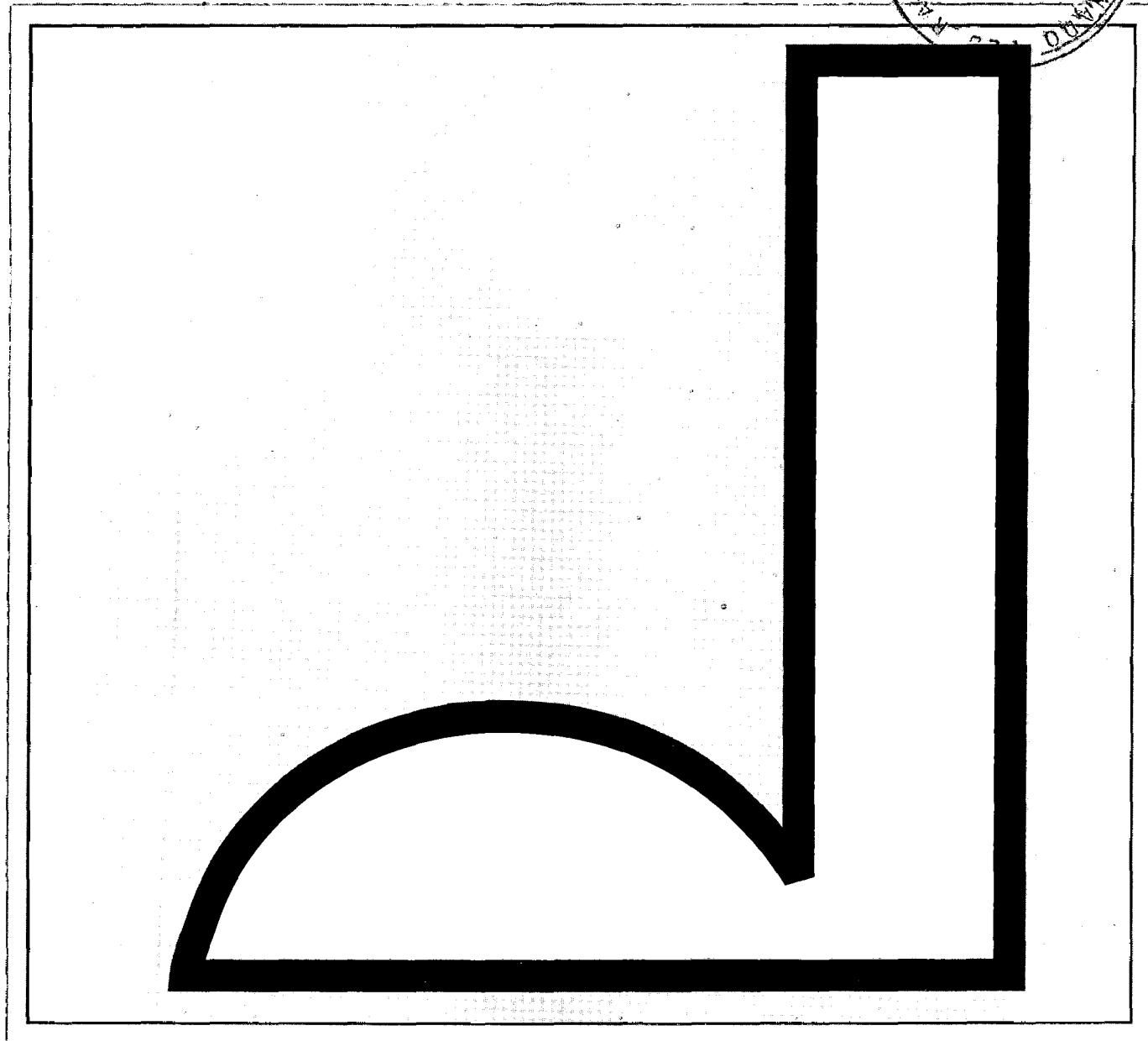


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise – Bloco – MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo – PMDB – AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella – PPB – PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i></p> <p>2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i></p> <p>3º <i>Joel de Hollanda – PFL – PE</i></p> <p>4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(1) <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Joel de Hollanda – PFL – PE</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2) <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>José Ignácio Ferreira – PSDB – ES</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder <i>Elcio Alvares – PFL – ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda – PSDB – DF</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p>	<p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p>	<p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p>

Atualizada em 4-11-98

(1) Reelegidos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 128^ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 263, de 1998 (nº 1.467/98, na origem), de 27 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.....

17599

Nº 264, de 1998 (nº 1.468/98, na origem), de 27 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1998, que altera a Legislação Tributária Federal, sancionado e transformado na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.....

17599

Nº 265, de 1998 (nº 1.498/98, na origem), de 30 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 49, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$600.000,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.721, de 30 de novembro de 1998.....

17599

Nº 266, de 1998 (nº 1.499/98, na origem), de 30 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 53, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$13.300.000,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.722, de 30 de novembro de 1998.....

17599

Nº 267, de 1998 (nº 1.500/98, na origem), de 30 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 61, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público da

União, crédito no valor global de R\$1.788.418.958,00, para fins os que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.723, de 30 de novembro de 1998.....

17599

(*) – (Leitura de parecer após a Ordem do Dia. Item 1.3.3)

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚDIO COELHO – Participação de S. Ex^a em reunião conjunta das Comissões Parlamentares do Mercosul e do Mercado Comum Europeu em Bruxelas, na semana passada, cujo tema foi o interesse de estabelecimento de convênios entre ambos.

17600

SENADOR ROBERTO FREIRE – Estranheza ao indeferimento, pela Mesa, do requerimento, de sua autoria, que solicitava que a Hora do Expediente da Sessão do Dia 2-12, fosse dedicada a homenagear o "Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino", em razão do dia 29-11 ter sido estabelecido, pelas Nações Unidas, a comemorar este dia.

17600

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esclarecimentos ao Senador Roberto Freire.

17602

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Solidariedade ao Senador Roberto Freire na questão da homenagem ao povo palestino. Repúdio às agressões estudantis contra a Primeira Dama, Dona Ruth Cardoso. Críticas à Imprensa sobre a parcialidade exacerbada contra o movimento dos estudantes.

17602

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Apelo para a rejeição do Projeto de Resolução nº 164/97, que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso.

17603

SENADOR ERNANDES AMORIM – Reflexões sobre a governabilidade e a transparência no Brasil.

17607

SENADOR CARLOS BEZERRA – Falta de recursos para a implantação de programas de

assentamento da reforma agrária no Estado do Mato Grosso.	17609	bre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997). Discussão adiada para audiência da Comissão de Educação, nos termos do Requerimento nº 594, de 1998.	17616
SENADOR FERNANDO BEZERRA – Preocupação do setor produtivo nacional com a elevação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.	17612		
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Denúncia de conflito agrário ocorrido no Estado do Pará, e da falta de ação da Justiça, prejudicando pequenos agricultores.	17613	Item 2 Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996.	17616
1.2.3 – Requerimentos		Item 3 Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1998 (nº 498/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Santarém Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santarém, Estado do Pará. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	17616
Nº 592, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 106, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado em 13 de maio de 1998, entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, com a interveniência do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN, do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S.A. – BDRN, da Bandern Crédito Imobiliário S.A. – BANDERN CI, da Bandern Crédito Fincanciamento e Investimentos S.A. – BANDERN CFI, todos em liquidação extrajudicial, do Banco do Brasil S.A. e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$99.293.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e noventa e três mil reais). O requerimento será apreciado após a Ordem do Dia.	17614	Item 4 Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1998 (nº 499/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	17618
Nº 593, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 107, de 1998, que autoriza o Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito consubstanciada no contrato de abertura de crédito firmado entre a União e o Estado de Santa Catarina, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R\$311.907.000,00 (trezentos e onze milhões e novecentos e sete mil reais), cujos recursos serão destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro daquele Estado. O requerimento será apreciado após a Ordem do Dia.	17614	Item 5 Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1998 (nº 500/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da S/A Rádio Pelotense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	17618
1.2.4 – Leitura de projeto		Item 6 Parecer nº 613, de 1998, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador José Roberto Arruda, sobre a Mensagem nº 248, de 1998 (nº 1.349/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação	17620
Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1998, de autoria do Senador Lúdio Coelho, que dispõe, quanto ao seguro de automóveis, sobre o valor da indenização devida pela sociedade seguradora, nos casos que especifica. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.	17615	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1998 (Parecer nº 636/98). Aprovada. À promulgação.	17622
1.3 – ORDEM DO DIA			
Item 1			
Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996 (nº 1.873/91, na Casa de origem), que dispõe so-			

do Senado o nome do Senhor Luiz Augusto Horta Nogueira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP, para completar o período remanescente do mandato do ex-Diretor Ricardo Pinto Pinheiro. **Aprovado**, após usarem da palavra os Senadores Júlio Campos, José Fogaça, José Eduardo Dutra, José Roberto Arruda, Pedro Simon, Mauro Miranda e o Presidente Antonio Carlos Magalhães.....

Item 7

Requerimento nº 584, de 1998, do Senador Hugo Napoleão e outros Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. **Votação adiada** para a sessão do dia 9 de dezembro, nos termos do Requerimento nº 595, de 1998.

17622

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 592 e 593, de 1998, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.....

17629

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Posicionamento do Bloco de Oposição em face da ajuda do FMI ao Brasil.

17629

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Perplexidade e insatisfação ante a Medida Provisória nº 1.720-1, de 1998, que aumenta a contribuição previdenciária do servidor público e institui a do servidor inativo, a ser apreciada na tarde de hoje no Congresso Nacional.

17631

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Repúdio ao recente pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso no qual discrimina as mulheres por se aposentarem antecipadamente.

17632

1.3.3 – Leitura de parecer

Nº 637, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1998 (nº 4.769/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e dá outras provisões;

17634

1.3.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente.....

17637

Recebimento da Mensagem nº 268, de 1998 (nº 1.496/98, na origem), de 30 de novembro último, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de outubro de 1998, as razões das determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos.

17637

Recebimento do Ofício nº S/87, de 1998 (nº 3.290/98, na origem), de 1º do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1999. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

17637

Recebimento do Ofício nº S/88, de 1998 (nº 3.291/98, na origem), de 1º do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão acerca da solicitação da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1999. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

17638

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDISON LOBÃO – Apoio à aprovação rápida do Projeto de Lei da Câmara nº 8/91, que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

17638

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Decisão do Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade do Decreto Legislativo da Alerj que proíbe a venda da Cedae.

17639

SENADOR ODACIR SOARES – Considerações sobre o potencial agrícola do Cerrado. O papel das ONG no contexto do desenvolvimento.

17640

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

17643

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 123ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25 de novembro de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

17645

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 2-12-98

4 – ATA DE COMISSÃO

5ª Reunião extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 17 de novembro de 1998.....

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.277, de 1998, referente ao servidor José Missias de Oliveira.....

Nº 2.278, de 1998, referente ao servidor Raimundo Alves Barbosa.....

Nº 2.279, de 1998.....

Nº 2.280, de 1998, referente ao servidor José Yordan de Lima.....

Nº 2.281, de 1998, referente à servidora Antônia Pinheiro Sampaio.....

Nº 2.282, de 1998, referente ao servidor Marcos Ferreira de Paula.....

Nº 2.283, de 1998, referente à servidora Maria Alves da Cruz Reis.....

Nº 2.284, de 1998, referente ao servidor Manuel Alves Torres Filho.....

		Nº 2.285, de 1998, referente à servidora Ivonete Andrade da Silva.....	17652
		Nº 2.286, de 1998, referente ao servidor Esdras Oliveira Lima.....	17653
	17645	Nº 2.287, de 1998, referente ao servidor Jurandir de Jesus Cavalheiro.....	17654
	17647	Nº 2.288, de 1998, referente ao servidor Noraldino Ribeiro de C. Filho.....	17655
	17647	Nº 2.289, de 1998, referente à servidora Cândida Medeiros Mariz.....	17656
	17647	Nº 2.290, de 1998, referente ao servidor Alberto Oliveira Nazareth.....	17657
	17648	Nº 2.291, de 1998, referente ao servidor Jorge Luís Borges da Silva Almeida.....	17658
	17648	Nº 2.292, de 1998.....	17659
	17649	6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
	17649	7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
	17650	8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
	17651		

Ata da 128^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de dezembro de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e
Ronaldo Cunha Lima*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Fernando Bezerra – Fláviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 263, de 1998 (nº 1.467/98, na origem), de 27 de novembro último, restituindo autógrafos do

Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras provisões, sancionado e transformado na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Nº 264, de 1998 (nº 1.468/98, na origem), de 27 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1998, que altera a Legislação Tributária Federal, sancionado e transformado na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

Nº 265, de 1998 (nº 1.498/98, na origem), de 30 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 49, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$600.000,00, para fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.721, de 30 de novembro de 1998.

Nº 266, de 1998 (nº 1.499/98, na origem), de 30 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 53, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$13.300.000,00, para fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.722, de 30 de novembro de 1998.

Nº 267, de 1998 (nº 1.500/98, na origem), de 30 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 61, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público da União, crédito no valor global de R\$1.788.418.958,00, para fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.723, de 30 de novembro de 1998.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há quatro dias, mantivemos em Bruxelas uma reunião das Comissões Parlamentares do Mercosul com a Comissão Parlamentar do Mercado Comum Europeu.

Nas reuniões que realizamos com esse grupo de pessoas, representantes do Mercado Comum Europeu, foi abordado, com clareza, o interesse deles em estabelecer convênios com o Mercosul. Mas eles realçaram permanentemente as objeções que faziam a que o Mercosul firmasse o acordo da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. Insistiram também que o Mercado Comum Europeu não tem interesse na importação de produtos primários do Mercosul. Disseram isso com uma certa insistência. Eu, como Presidente **pro tempore** das Comissões Parlamentares do Mercosul, informei a eles que uma colocação dessa natureza, que a resistência do Mercado Comum Europeu em importar produtos primários do Mercosul praticamente inviabilizava um acordo de imediato.

As nações do Mercosul se caracterizam por serem grandes produtoras de produtos primários. Cinquenta e quatro por cento das exportações do Mercosul para o Mercado Comum Europeu correspondem a produtos agrícolas. Se não conseguirmos exportar produtos agrícolas para o Mercado Comum Europeu, pouco nos sobrará para exportar.

Os países do Mercado Comum Europeu oferecem subsídios enormes à agricultura européia. Desde o fim da última guerra, eles procuraram dar relevância, dar apoio aos oito milhões de agricultores que trabalham no Mercado Comum Europeu. Dessa forma, criam todas as dificuldades ao desenvolvimento do nosso relacionamento comercial com a Europa.

No próximo dia 8, haverá, no Rio de Janeiro, uma reunião quadripartite dos Presidentes das nações do Mercosul, à qual as Comissões Parlamentares estarão presentes a fim de dar conhecimento aos Executivos do que consideramos ser mais importante acontecer proximamente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Malde-ner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quinta-nilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de dar conhecimento à Casa de que, à minha revelia, fui inscrito como primeiro orador da sessão de hoje. Inclusive agradeço a deferência do Senador Ronaldo Cunha Lima por me ter dado essa honra e me inscrito como orador.

Mas S. Ex^a me inscreveu a mando da Mesa Diretora da Casa, porque estava programado, por solicitação minha, para o dia 2 de dezembro...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Roberto Freire, perdoe-me por interrompê-lo.

Peço desculpas ao Senador Roberto Requião, a quem eu já havia concedido a palavra. Tão logo S. Ex^a concluir a sua intervenção, asseguro a palavra a V. Ex^a, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, a minha intervenção não levará dois minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PB) – Mas o meu pronunciamento será rápido. Penso que S. Ex^a também irá se interessar por isso, porque, realmente, esse é um fato estranho.

Eu tinha solicitado que a Hora do Expediente da sessão do dia 2 de dezembro fosse dedicada à comemoração do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, que não é uma invenção minha nem do Senado brasileiro nem do Brasil. Uma resolução das Nações Unidas estabeleceu o dia 29 de novembro como um dia de homenagem internacional, de solidariedade ao povo palestino, para, com isso, ajudar no estabelecimento da paz no Oriente Médio.

Inexplicavelmente, foi negada essa solicitação e não nos foi dado conhecimento disso oficialmente. O que houve de oficial foi essa designação, à revelia, para que eu fosse o primeiro orador inscrito na

Hora do Expediente exatamente neste outro dia, dizendo que a minha solicitação tinha sido negada.

Quero, inclusive, pedir desculpas ao povo palestino, porque esse episódio representa uma desatenção nossa e entra em confronto com a política externa brasileira. No Itamaraty, informei-me se tinha havido alguma mudança, que o Senado estaria acompanhando, mas não houve mudança alguma.

Gostaria apenas de pedir desculpas ao povo palestino e de lançar aqui, de qualquer forma, o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Roberto Freire, a Mesa vai esclarecer a V. Ex^a o que se passou, na esperança de evitar que uma decisão como essa possa suscitar algum tipo de mal-entendido.

Na verdade, V. Ex^a, de fato, requereu – o requerimento de V. Ex^a se encontra sobre a mesa – que a Hora do Expediente da sessão ordinária de hoje, 2 de dezembro, fosse dedicada à comemoração do dia 29 de novembro, que é o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

A decisão do Presidente da Mesa foi tomada em obediência a um ato de 21 de outubro de 1997, que limita a uma vez por mês a realização de homenagens e comemorações a serem prestadas no tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, aplicando-se a mesma limitação à realização de sessão especial do Senado, quando requerida nos termos do disposto no art. 199 do Regimento Interno. Vale dizer que, desde 1997, apenas uma sessão por mês pode ter a sua Hora do Expediente dedicada à prestação de homenagem.

Antes de V. Ex^a requerer que a Hora do Expediente de hoje fosse destinada a homenagem ao povo palestino, havia sido aprovada pelo Senado, para o próximo dia 10 do mês de dezembro, a realização de uma sessão de comemoração dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – De quando foi esse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Foi anterior ao requerimento de V. Ex^a. Não tenho aqui a data, mas vou procurar saber e transmitirei essa informação a V. Ex^a. Foi anterior ao seu requerimento.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não é.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a sabe de quando é o meu requerimento? Que-

ro fazer esse esclarecimento, até para não criarmos aqui qualquer confusão interna, burocrática. O meu requerimento é de 2 de setembro. Eu assinei o requerimento da sessão comemorativa dos 50 anos da Declaração dos Direitos Humanos bem recentemente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Houve uma decisão do Plenário, no dia 17 de novembro, de aprovação do Requerimento nº 557, marcando para o dia 10 de dezembro a comemoração dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Se havia requerimento anterior não apreciado até aquela data, isso não era do meu conhecimento. A grande verdade é que naquela data de novembro o Plenário do Senado Federal destinou o dia 10 de dezembro à comemoração citada.

Como não era possível fazer duas sessões de homenagem – pelas razões que acabo de explicar –, ao invés de dedicar toda a Hora do Expediente de hoje à homenagem ao povo palestino, o Senador Ronaldo Cunha Lima tomou a iniciativa de, **ex officio**, inscrever V. Ex^a como primeiro orador do dia, para que V. Ex^a proferisse a oração que certamente proferiria se toda a Hora do Expediente fosse dedicada ao povo palestino.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, não vou contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Espero com isso ter esclarecido o problema.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Esclarecido não está.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu queria, inclusive, Senador Roberto Freire, que ficasse claro que essa decisão não tem nada a ver com o entendimento – nem poderia ter – do Senado Federal em relação à questão palestina.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Do Senado Federal é evidente que não, porque o Senado Federal não tem conhecimento do que está ocorrendo. Do Presidente da Casa, sim. Isso teria que ser dito oficialmente. Eu não posso ser inscrito para falar a minha revelia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É claro, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Que não se faça mais isso.

Segundo, que seja oficiado, de forma clara e transparente, que o meu requerimento foi negado, foi arquivado. É preciso que se defina concretamente qual foi a decisão, pois estou aqui falando de algo de que simplesmente ouvi falar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu transmitirei à Secretaria da Mesa...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É preciso que se tenha clareza do assunto, até porque não se trata de algo menor, embora alguns possam considerar que é. Trata-se de uma resolução das Nações Unidas, de uma posição política brasileira em relações internacionais. Seria importante que o assunto fosse oficialmente esclarecido, até porque eu não sei o que dizer aos representantes do povo palestino.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Roberto Freire, a Mesa já esclareceu V. Exª sobre a decisão que foi tomada. O problema não pode ter desdobramentos que impliquem...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É importante que não tenha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – ... qualquer tipo de ruído na comunicação nascente entre o Brasil e o povo palestino, comunicação essa que tende à mais absoluta normalidade. Para que assim seja, o Senado Federal tem prestado a sua colaboração. Não tenho conhecimento de nenhuma posição do Presidente Antonio Carlos Magalhães que possa sugerir minimamente algum tipo de restrição às lutas do povo palestino.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Permita-me então fazer uma sugestão, para não ficarmos dialogando indefinidamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Mas isso já está acontecendo...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Gostaria de fazer uma sugestão para ajudar; não quero criar nenhum problema, ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fico muito satisfeito em saber que V. Exª quer me ajudar.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – A solidariedade que se quer manifestar é exatamente uma demonstração do apreço do povo brasileiro.

Espero que o Senado, independentemente do meu requerimento, reveja essa posição e marque para qualquer momento, em qualquer outro mês, uma homenagem que demonstre essa solidariedade. É apenas uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa recebe a sua sugestão e é claro que não considerará que tenha havido nenhum debate entre V. Exª e a Presidência dos trabalhos.

Já que houve uma sugestão, permito-me fazer outra, que seria muito mais simples: encerráramos o episódio se tivéssemos a oportunidade, todos nós,

de ouvir o pronunciamento de V. Exª em homenagem ao povo palestino, que seguramente receberia a solidariedade de todos os Senadores.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Isso eu não vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Acho que o assunto está encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, Sr. Presidente, associo-me às observações do Senador Roberto Freire e desde já peço à Mesa que me inscreva para ser um dos oradores da sessão plenária que homenageará o povo palestino.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para esclarecer V. Exª, quero lhe dizer que há uma decisão já tomada pela Mesa de cumprir a deliberação anterior. Faremos uma sessão de homenagem por mês, de forma que não haverá uma segunda no mês de dezembro. Mas nada impede que se transforme a sugestão do Senador Roberto Freire numa solicitação para que a data proposta, em vez de ser 2 de dezembro, seja qualquer dia de um mês subsequente. Ocorrendo isso, apenas para que não haja esquecimento, sugiro a V. Exª que se inscreva regularmente para essa sessão de homenagem.

V. Exª tem a palavra, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, pedi a palavra para tratar de mais uma homenagem. Quero, mais que fazer uma homenagem, solidarizar-me, como muitos Senadores fizeram ontem, com a esposa do Presidente da República, D. Ruth. No entanto, gostaria de colocar esta homenagem ou esta solidariedade nos devidos termos.

Hoje vi a imprensa massacrar o protesto dos jovens universitários. Não é por aí. Se Dona Ruth merece respeito, merece-o não pelo fato apenas de ser esposa do Presidente da República, mas por ser uma mulher que, por meio do Programa Comunidade Solidária, se preocupa e se dedica a resolver problemas brasileiros, ou que pelo menos tenta amenizá-los.

Para colocar essa crise nos devidos termos, quero fazer um protesto veemente contra os articulistas e mesmo contra alguns oradores do Senado, que "fascistizaram" a manifestação dos estudantes que protestaram. Quero lembrar o Ortega y Gasset lido na minha juventude: "Juventude que não é rebelde é servidão precoce". Outra observação, que

não é minha mas não me recordo de quem seja neste momento: "A vaia é o aplauso da oposição".

O episódio de protesto na universidade, pelo que li nos jornais, hoje, não ultrapassou os limites de tantos outros episódios vividos por todos nós que freqüentamos universidades; não poderia, portanto, ter ensejado, na visão de pessoas equilibradas, a violência da retaliação, principalmente da retaliação feita pela imprensa. Esses estudantes não são fascistas; são estudantes revoltados e inconformados, que fizeram chegar o seu protesto a uma figura pública, membro do Governo.

Mas a homenagem que quero prestar a D. Ruth Cardoso é o protesto que quero deixar claro neste plenário em relação às declarações do Presidente da República, que atingem todas as Donas Ruths do Brasil – a Ruth sua esposa, a Ruth mulher do agricultor, a Ruth mulher do operário, a Ruth que trabalha. Quero fazer uma crítica ao que disse o Presidente da República quando se referiu à "aposentadoria precoce das mulheres no Brasil".

O neoliberalismo do Presidente da República está chegando aos níveis da irresponsabilidade. Será que se olvidou o Presidente da dupla jornada de trabalho de qualquer mulher, que trabalha fora e em sua casa? Será que S. Ex^a não consegue entender o trabalho pesado da lavagem do macacão do marido operário quando volta da oficina? Será que Sua Excelência não consegue entender a circunstância do parto e da amamentação?

E surge agora, com sua palavra fácil – e muitas vezes irresponsável –, com a idéia do aumento do período que possibilita a aposentadoria das Donas Ruths do Brasil.

Quero, de forma breve, sem tomar muito tempo do Plenário, deixar o meu protesto. É preciso que o Presidente refreie a língua. É preciso que respeite os brasileiros, não só os operários, mas as mulheres. É preciso que essa vertente neoliberal, esse liberalismo absurdo tenha um fim definitivo. Tenho medo de que, na próxima declaração, Sua Excelência proposta, ao lado do aumento de tempo do trabalho das mulheres, a possibilidade definitiva e ilegal do trabalho dos menores no País.

Não posso entender que o Presidente da República e o Congresso só se reúnem para tirar direitos dos operários e agora, com essa incontinência verbal do Presidente da República, passe a discutir, talvez, o fim da aposentadoria tardia das mulheres que trabalham, que têm filhos, que têm dupla jornada e que mereciam do Presidente da República do Brasil, no mínimo, respeito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na Ordem do Dia do próximo dia 15 de dezembro, está prevista a votação do empréstimo de US\$45 milhões para o Governo de Mato Grosso junto ao Banco Mundial – BIRD, para a chamada reforma administrativa do Estado.

Ontem, o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, compareceu a esta Casa solicitando, aos Srs. Senadores e às lideranças partidárias, a antecipação da votação dessa importante matéria, que tem sérias restrições da Bancada federal de Mato Grosso, em especial da nossa pessoa, como vamos esclarecer.

Ninguém é contra o Estado de Mato Grosso contrair mais um financiamento. Ao contrário, somos a favor, desde que seja um empréstimo sério e bem aplicado no desenvolvimento do nosso Estado. Esse processo que será julgado por esta Casa, no dia 15 de dezembro, merece ser debatido e bem esclarecido. O seu adiamento se deu em consequência de pedidos de informação – ainda não confirmada pelo Ministério da Fazenda – por parte dos eminentes Senadores Ernandes Amorim, do Estado de Rondônia, e da Liderança do PT, na pessoa do Senador Eduardo Suplicy. O referido empréstimo, cuja finalidade hoje não tem sentido, prevê o seguinte: o programa objeto do financiamento está apoiado em esboço, segundo orientação do BIRD, que prevê, entre as ações a serem desencadeadas com a operação, que os US\$45 milhões – que iremos autorizar no dia 15 de dezembro próximo, se este Plenário se pronunciar favoravelmente – seriam gastos pelo Governo de Mato Grosso, ou supostamente gastos, com as seguintes funções:

1 – extinção do Banco do Estado de Mato Grosso – Bemat, e a liquidação de outras empresas, tais como a Cohab e Codemat;

Ora, Srs. Senadores – peço um pouco da atenção deste Plenário –, lamentavelmente isso é uma mentira. O Banco do Estado de Mato Grosso – que se pretendia extinguir com esses US\$45 milhões de dólares – já foi fechado, liquidado, extinto no dia 25 de dezembro do ano passado. Há quase um ano, portanto, o Bemat foi extinto, e esta Casa aprovou um empréstimo no valor de R\$284 milhões para que o Governo do Mato Grosso procedesse ao fechamento do banco. Todos os seus 1.300 funcionários foram demitidos e receberam as indenizações

não só do banco, como também da Centrus Investimentos, que é o fundo de pensão dos servidores.

Portanto, será um crime esta Casa aprovar, mais uma vez, empréstimo para liquidar o Bemat, pois este já foi liquidado há um ano, com o dinheiro que o Senado aprovou e que o Banco Central colocou nos cofres do Estado de Mato Grosso. O banco já pagou todos os funcionários, teve todas as suas agências fechadas e já iniciou o processo de venda dos imóveis que foram fechados. É, portanto, assunto encerrado. Portanto, os R\$13 milhões que se dizia iriam ser investidos no fechamento do banco serão desviados para outras finalidades.

Que me desculpe o Sr. Governador, mas esta Casa não pode receber essa mentira! É um esbulho dizer que vai fechar o Bemat com empréstimo do Banco Mundial. Tenho certidão do Banco Central do Brasil atestando que o Bemat está fechado e os funcionários, indenizados. Se esse dinheiro for destinado pelo Banco Mundial ao Governo de Mato Grosso, será desviado para outras finalidades.

A Cohab também já está fechada há mais de dois anos; a Codemat, igualmente. Não há, portanto, mais ninguém para ser indenizado. Portanto, o item 1 é uma mentira que este Senado não pode engolir.

O item 2 refere-se à privatização da Cemat. Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesta mesma tribuna, denunciei a marmelada que foi a privatização dessa empresa. Lutamos com unhas e dentes para evitá-la, mas, há um ano, em novembro do ano passado, em leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, as Centrais Elétricas de Mato Grosso foram privatizadas, vendidas para o Grupo Rede/Inepar. O Grupo Rede, do grande empresário Jorge Ribeiro, é um grupo de São Paulo, e o Grupo Inepar é uma das grandes empresas do Paraná. Eles fizeram um consórcio e arremataram, em leilão público, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, as ações que o Governo de Mato Grosso possuía das Centrais Elétricas de Mato Grosso, por R\$392 milhões. Depois de tudo isso, vem pedir empréstimo novamente, quase dois anos depois, dizendo que privatizará as Centrais Elétricas de Mato Grosso? Estão pensando que somos bobos nesta Casa, acham que os Senadores são analfabetos, são ignorantes ou não sabem o que votaram, se votamos a Lei da Privatização, se a Cemat foi privatizada em novembro do ano passado?

Em 25 de novembro de 1997, a Cemat foi vendida na Bolsa de Valores. Lembro muito bem que o ex-Presidente do BNDES, recentemente Ministro das Comunicações no Brasil, Dr. Luiz Carlos Mendonça de

Barros, foi convocado por nós da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, e um dos assuntos que S. Ex^a expôs foi a privatização da Cemat, a intervenção no Ceron, de Rondônia, e a privatização e a intervenção na Companhia Hidrelétrica do Piauí.

Agora, nobres companheiros do Senado, o Governador vem dizer que quer mais US\$45 milhões, dois anos após, para privatizar o Banco do Estado, que já foi extinto, para fechar a Codemat e a Cohab, que já estão fechadas, e para privatizar a Cemat, que é já do Grupo Rede/Inepar e cujo dinheiro ninguém sabe em que foi aplicado? Foram R\$392 milhões que entraram nos cofres públicos de Mato Grosso em dezembro do ano passado e que não foi usado para uma obra sequer. Esse dinheiro foi gasto para pagar precatórios, para pagar contas inexistentes, foi malversação do dinheiro público e gastos na campanha eleitoral. Nunca houve tanto abuso com relação a dinheiro numa campanha eleitoral como houve com o dinheiro da privatização da Cemat.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Júlio Campos, a exposição que V. Ex^a está fazendo justifica a rejeição desse pedido de empréstimo. Já é tempo deste Senado Federal começar a negar pedidos de empréstimos. Ao ouvir V. Ex^a e o pedido de informação dos Senadores Ernandes Amorim e Eduardo Suplicy, recordo aqui o comportamento do Senador Vilson Kleinübing de acompanhamento permanente à aprovação de empréstimos aos Estados. Penso que esse empréstimo ao querido Estado de Mato Grosso, deixa de ter razão de ser, haja vista que os objetivos a que se destina já foram cumpridos. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e incorpo-o com muita honra ao meu pronunciamento.

No início de 1997, chegou a esta Casa esse pedido de empréstimo, encaminhado pelo Governo de Mato Grosso, com o aval do Governo Federal, embora com pareceres contrários da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central, alegando que o Estado não tinha mais capacidade de endividamento e que a dívida de Mato Grosso estava aquém de suas possibilidades – hoje ultrapassa em 100% a sua receita anual, o que significa um descontrole total.

Mesmo assim, apesar de todos os pareceres negativos do Sr. Secretário do Tesouro Nacional – tenho aqui o parecer contrário à concessão desse

empréstimo – e do Banco Central – parecer escrito e assinado pelos seus Diretores, também dizendo que o Estado não tinha viabilidade econômica para contrair esse empréstimo –, num gesto de benevolência, num gesto talvez de candura, de amizade, o nobre Relator da matéria, Senador Gérson Camata, mesmo reafirmando que reconhecia todos os pareceres contra, abriu uma exceção e deu parecer favorável à autorização desse empréstimo. Mas esse parecer foi emitido antes de tudo isso ocorrer, em 1997. Estamos no final de 1998, e não existe mais finalidade para esse empréstimo de US\$45 milhões, ou seja, R\$54 milhões, para o Governo de Mato Grosso jogar fora.

A finalidade do empréstimo se perdeu, nobre Presidente! A Cemar já foi vendida, e bem vendida, por quase R\$400 milhões; o Bemat já foi fechado. A Cemar foi vendida no mesmo momento em que se vendeu as Centrais Elétricas do Rio Grande do Norte, o que ocasionou a mudança do resultado eleitoral também nesse Estado. Nós sabemos da derrota da coligação de que V. Ex^a participou, Sr. Presidente. Em Mato Grosso ocorreu a mesma coisa.

O Banco do Estado já foi fechado há um ano, e o Governo ainda vem dizer que quer fechá-lo. Será possível que esses Governadores têm a cara-de-pau de pensar que nós, Senadores, estamos aqui para engolir conversa fiada, mentira e patifaria?

Faço esse apelo de todo o coração, pela credibilidade que tenho nesta Casa. Há oito anos ocupo o mandato de Senador e, nesse período, servi o meu mandato com dignidade, lutando por Mato Grosso e pelo Brasil. Tive a honra de ser Presidente da Comissão de Infra-Estrutura por dois anos; fui 1º Secretário desta Casa e, por sinal, parece-me que, no conceito dos funcionários e dos próprios Srs. Senadores, fui um bom e digno 1º Secretário, que nunca teve um ato que desabonasse a nossa administração. Ocupei essa função na época em que presidia o Senado o saudoso Líder paraibano Humberto Lucena, e, hoje, por coincidência, a 1^a Secretaria é honradamente ocupada pelo nobre Senador da Paraíba, Ronaldo Cunha Lima. Tive a honra em ser Vice-Presidente do Senado na gestão do eminentíssimo Presidente José Sarney, exercendo a presidência da Casa em várias ocasiões e com dignidade.

Assim, creio que tenho fé pública e credibilidade para, neste instante, fazer um apelo dramático aos Srs. Senadores: pelo amor de Deus, pelo amor que V. Ex^as têm pelo Brasil, não vamos cometer mais um crime, aprovando um empréstimo que não tem finalidade. Porque, se esse empréstimo tivesse

finalidade, eu, o Senador Jonas Pinheiro e o Senador Carlos Bezerra seríamos os primeiros a vir defendê-lo em plenário e a pedir o apoio de V. Ex^as, como já o fizemos em outras oportunidades.

O Senado aprovou um empréstimo de US\$55 milhões junto ao Banco Torino da Itália, para a construção de 136 pontes no meu Estado. Com a nossa luta, com a amizade que os Srs. Senadores tinham com Mato Grosso, foi dada autorização, e essas obras estão sendo construídas. Mas aprovar US\$45 milhões para um governo que já não tem mais finalidade... O Bemat, nobre Líder Edison Lobão, já foi extinto há um ano. Não há mais ninguém para receber indenização. A Cohab já foi fechada há dois anos. A Codemat, da qual sou técnico de carreira, já foi extinta. E a Cemar foi privatizada, e a um bom preço. Recebemos um bom dinheiro, quase R\$400 milhões.

Então, meus eminentes amigos, colegas Senadores, faço um apelo dramático: esse empréstimo não pode ser aprovado. Se aprovarmos esse empréstimo, significa que estaremos sendo coniventes com mais um assalto aos cofres públicos que vai ocorrer em Mato Grosso.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Concedo o aparte ao nobre Líder, Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Meu aparte, Senador Júlio Campos, é no sentido de dizer que V. Ex^a integra a nossa Bancada para honra nossa. V. Ex^a é uma das mais expressivas lideranças do nosso Partido e deste País. Exerceu as mais relevantes funções, tanto na Câmara quanto no Senado, e no Governo do seu Estado, e que, portanto, V. Ex^a tem o apreço e a estima de seus companheiros do PFL e desta liderança em particular.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, nobre Líder. Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que confio nesta Casa, confio no espírito público dos nossos colegas Senadores. Tenho certeza de que não é com conchavo político ou com propostas indecentes que iremos conceder algo assim.

Jamais eu aceitaria falar algo contra Mato Grosso se não fosse para esclarecer a esta Casa. E o esclarecimento está feito. Se o Governador me disser e provar que o Bemat não foi liquidado, que a Cemar não foi privatizada, que a Cohab não está fechada, que a Sanemat não foi municipalizada e que a Codemat não foi extinta, volto com a mesma dignidade, com a mesma emoção, com o mesmo apelo, para dizer que menti, Srs. Senadores, que não falei

a verdade. Volto atrás e peço perdão aos senhores e solicito que aprovem o empréstimo. Mas sei que isso não vai ocorrer, porque os documentos que estão aqui comprovam que a Assembléia Legislativa forneceu atestados de que a Bemat não existe há quase um ano e a Cemat já foi privatizada na Bolsa de Valores no Rio de Janeiro há mais de um ano.

Fica, então, o meu apelo sincero, de coração: em homenagem ao grande Líder das causas de controle do endividamento externo do Brasil neste Congresso, em homenagem ao saudoso Senador Vilson Kleinübing, vamos rejeitar este projeto no próximo dia 15 de dezembro.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Com a permissão da Mesa, concedo o aparte ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) – Senador Júlio Campos, a exemplo do que disse o Senador Edison Lobão, V. Ex^a tem a estima e o respeito integrais desta Casa, não apenas da Bancada do seu Partido, mas de todos aqueles que acompanham a sua trajetória e a sua posição sempre autêntica, sempre legítima e sempre firme nesta Casa. Conheço as opiniões de V. Ex^a e tenho assistido, com entusiasmo, aos seus pronunciamentos, que guardam absoluta coerência até agora. Neste instante, V. Ex^a traz a esta Casa fatos graves, que precisam, na verdade, ser perquiridos, conhecidos em profundidade, para que não estejamos aqui a avaliar e a endossar atitudes que não correspondem às responsabilidades maiores que o Senado tem no controle do déficit público. O Senador Vilson Kleinübing foi um defensor intransigente da prerrogativa do Senado de fiscalizar as operações de crédito para não aumentar o endividamento público. Hoje, uma das grandes causas da crise nacional é o déficit. E se nós, no Senado, não tivermos o cuidado de analisar em profundidade, com imparcialidade, cada uma das operações de crédito que foram solicitadas, estaremos fazendo letra morta da resolução que estabelece como competência precípua desta Casa a fiscalização desses empréstimos. Quando da votação da Resolução nº 9, que trata do endividamento, o Senador Kleinübing propôs que no mínimo 50% do que fosse arrecadado com as privatizações fosse destinado à amortização da dívida. Alguns Estados – não são todos – estão vendendo mal o patrimônio, às vezes utilizando mal os recursos – ou bem, não se sabe –, e não estão reduzindo em nada, em absolutamente nada o débito que foi contraído. Às ve-

zes há até Estados que pedem mais, como é o caso que V. Ex^a está denunciando. Parece-me que o Supremo Tribunal concedeu uma liminar para permitir que os governadores usassem os recursos. Na verdade, o Senado não proibiu que os governadores gastassem; disse apenas que, se gastassem, não teriam o direito de pedir mais. Foi a única coisa que o Senado fez. Penso que esse aspecto legal é discutível, mas o Supremo dará a palavra final. Portanto, com a advertência que V. Ex^a faz, esta Casa tem o dever de aprofundar ainda mais o debate sobre a matéria, pela seriedade com que V. Ex^a tem se pronunciado e pela firmeza com que acaba de denunciar esses fatos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima. Agradeço-lhe o aparte e o incluo, com muita honra, no meu pronunciamento.

Isso realmente ocorreu. Não conseguimos que 50% dos recursos obtidos com a privatização das empresas públicas estaduais fossem destinados ao abate da dívida pública. No entanto, no caso específico de Mato Grosso, além de não ter ocorrido isso, porque o Governador foi um dos que entraram no Supremo contra a resolução do Senado, S. Ex^a não só aplicou mal o dinheiro da venda como agora ainda quer um novo empréstimo, de US\$45 milhões, para finalidades escusas, que não têm mais sentido, como privatizar a Cemat, que já está privatizada; liquidar o Bemat, que já está liquidado; extinguir a Cohab, que já foi extinta, extinguir a Codemat, que já foi extinta, e municipalizar a Sanemat, que já foi municipalizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, a Mesa gostaria de fazer um apelo aos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para que compareçam ao Plenário, a fim de registrar a sua presença.

Esclareço que teremos, a partir do início da Ordem do Dia, votações nominais, com efeitos administrativos.

A Mesa está ciente de que estão reunidas neste momento as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais. Ainda temos cerca de 45 minutos antes que se inicie a Ordem do Dia, entretanto quero dar ciência aos Srs. Senadores que se encontram nessas reuniões que teremos também votações nominais durante a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para falar sobre transparência, governabilidade e outros assuntos que me chamam a atenção.

Ainda ontem vi o Presidente da Previ sair da audiência em que prestava depoimento e dizer que não iria renunciar.

Neste pronunciamento, quero apontar a necessidade de criação de uma CPI. Eu, por exemplo, presenciei em meu Estado, há quatro anos, uma negociação da Previ com a Paranapanema em que ela comprou uma empresa mineral, de garimpo, especificamente o Garimpo Bom Futuro. Havia uma jazida em exaustão e um processo que tramitava no Judiciário, com liminares que garantiam os direitos dos garimpeiros naquela área.

Na ocasião, fiz um discurso a esse respeito. Mesmo assim, a Previ, utilizando-se das mutretas e das armações que existem na área econômica, comprou a empresa mineral da Paranapanema e lá investiu milhões de reais, dinheiro que, de um jeito ou de outro, saiu dos cofres públicos. A Previ recebe do Governo recursos que deveriam ser investidos na educação e na saúde. Os fundos de pensão recebem gratuitamente do Governo Federal somas vultosas. Na direção desses fundos há pessoas que não são fiscalizadas e que praticam negociações.

E agora, quando temos oportunidade de apurar o feito por intermédio de uma CPI, a criação da CPI está sendo negada por esta Casa. O Presidente da Previ disse que não iria renunciar. Mas se houvesse uma auditoria naquele fundo de pensão, tenho certeza de que aquele cidadão acabaria preso, assim como outros que por ali passaram.

Um outro exemplo que quero citar é a negociação que fizeram no meu Estado, que gerou prejuízos de milhões de reais para os cofres públicos, o povo, o Brasil e as instituições. Mas para eles tanto faz como tanto fez! Há compras de imóveis e investimentos em setores financeiros que não sofrem qualquer fiscalização.

Dante desse fatos, vemos a necessidade da transparência, o que não está ocorrendo ultimamente no Governo, principalmente no setor econômico. Talvez não por culpa do Presidente da República; não acredito que o Presidente da República seja culpado por isso e a CPI só iria ajudá-lo, fortalecê-lo e fortalecer as instituições.

De vez em quando, gosto de assistir a trechos do Programa do Ratinho. Sabemos que esse programa tem sido fiscalizado pelo Ministério Público minu-

to a minuto. E em uma de suas declarações, o Ratinho disse que o TRT de São Paulo teria recebido milhões para uma obra superfaturada; e dos milhões recebidos, teria havido um envio de depósito às Ilhas no valor de US\$50 milhões, ou seja, dinheiro oriundo dos repasses federais ao TRT de São Paulo.

O Ministério Público Federal já deveria ter se manifestado, assim como a Procuradoria da República ou quem está fiscalizando constantemente aquele programa, que é uma polêmica nacional.

Uma denúncia do calibre da que o Ratinho fez em seu programa, de que US\$50 milhões foram sacados dos cofres públicos para uma obra no Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, deveria ser investigada – imaginem V. Ex^{as}s que não há emprego no Brasil nem tampouco investimento na produção, mas há milhões para obras sumptuosas. A Justiça do Trabalho, a meu ver, não tem somado para o desenvolvimento deste País, pelo contrário, tem até atrapalhado, fazendo minguar a oferta de emprego. É um tipo de Justiça que já deveria ter sido extinta, e o Governo Federal libera milhões para ela. Agora mesmo, repassaram recursos para essa instituição, em São Paulo.

Portanto, há a necessidade de haver transparência neste País. E nós, nesta Casa, devemos dar início a isso. Somos 81 Senadores. Há um instrumento, no Regimento Interno, que nos dá o direito de fiscalizar, acompanhar e prestar contas ao público.

Estamos colhendo assinaturas para a instalação da CPI; mas do requerimento constam, até hoje, dezenove assinaturas apenas. Sr. Presidente, somos cobrados, por onde passamos, por aqueles que querem a instalação da CPI. E não sabemos nem quantas fitas existem nem quem teve acesso a elas em primeira mão. Imagino que a polícia de um outro país já saberia todas essas informações. Creio que a maioria dos Senadores não sabe o há nessas fitas. Acredito até que, ouvindo as fitas, poderíamos descobrir muitas outras coisas. A instalação da CPI esclareceria todos os fatos.

Sr. Presidente, os dezenove Senadores que apuseram suas assinaturas nesse requerimento correm o risco de ser perseguidos ou vistos de forma diferente pela maioria que não o assinou. Inclusive gostaria de citar os parlamentares que assinaram o requerimento de criação da CPI, porque daqui a três anos teremos novas eleições e os eleitores cobrarão a nossa posição. Foram reeleitos os Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon, que desenvolveram um trabalho voltado para o interesse público e por isso retornaram a esta Casa – porque ganharam a confiança da população.

Portanto, aqueles que assinaram o requerimento têm que dizer à população que nesta Casa existem pessoas preocupadas em esclarecer o que está ocorrendo no País. Gostaríamos também de saber por que se investe dinheiro em Estados falidos, em bancos falidos e em negociatas como as divulgadas pela revista *Veja*, que teve acesso a fitas gravadas, por grampo telefônico, de conversas entre o BNDES, o Banco do Brasil e a Previ. Creio que se houvesse uma CPI o povo saberia onde está sendo investido o dinheiro da produção.

O Banco do Brasil, no meu Estado, não financia ninguém; tampouco o BNDES tem um investimento na Região Norte, tão necessitada. No entanto, milhões de reais são, na caiada da noite, investidos de qualquer jeito, como sementes que não produzem; como coisa imprestável jogada fora. E na hora de investir na produção, não investem.

Sr. Presidente, passo a ler os nomes dos Srs. Senadores e Senadoras que apuseram suas assinaturas no requerimento de instalação da CPI, solicitada pelo Senador Eduardo Suplicy, que a encabeçou. Seguem, à minha assinatura, as dos Senadores Carlos Wilson, Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, José Saad, Marina Silva, Abdiás Nascimento, Ademir Andrade, Roberto Requião, Emilia Fernandes, Pedro Simon, Josaphat Marinho, Jefferson Péres, Benedita da Silva e Lauro Campos.

Sr. Presidente, pertenço a um Partido que faz parte da base de sustentação do Governo Federal, mas, como disse o Senador Pedro Simon, temos o pensamento independente. Quando achamos que há a necessidade de trabalhar, de fiscalizar, de exercer dignamente a nossa função, levantamos a cabeça e, humildemente, partimos para fazer as nossas obrigações.

É obrigação desta Casa esclarecer o povo brasileiro. Creio que essa CPI não será instalada este ano, porque não há mais tempo. Nós nos aproximamos do período de recesso. Mas esse requerimento continuará tramitando na Casa. A partir de fevereiro, novos Senadores assumirão seus mandatos – alguns dos que assinaram o requerimento retornarão aos seus Estados porque não foram reeleitos –, mas esse fato continuará em evidência fazendo-se necessária a transparência dos fatos. Acredito que o Senhor Presidente da República também deseja essa transparência.

Em uma reunião da Bancada, eu disse ao Presidente do meu Partido, o ex-Governador Paulo Maluf – acusado inicialmente de estar envolvido nessa questão do grampo –, que tenho interesse que tudo isso seja esclarecido. Tenho certeza de que Paulo

Maluf não é o responsável pelo grampo. Não é o PPB que está interessado em Ministério nem brigando por espaço. No fim, briga-se por espaço, aparece o problema, mas ele é acobertado enquanto o povo fica a se interrogar.

No próximo ano, certamente esta Casa instalará uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a questão do grampo, como apurou o que houve com Collor de Mello, que foi cassado simplesmente porque recebeu um carro de presente. A Justiça apurou o que houve, julgou-o e Collor foi cassado. Portanto, em um escândalo como esse, temos que puxar o fio da meada.

Sr. Presidente, sou leigo em economia, mas se fosse vendedor de banana em uma feira, jamais faria negócios como os que são feitos pela equipe econômica do Governo. Eu não teria coragem de negociar com o dinheiro do povo como faz o grupo da área econômica, que deixa de investir na produção, por exemplo.

Hoje, a agricultura está abandonada, a pecuária, falida, a saúde, abandonada; e ainda se está tirando mais recursos da saúde. A educação teria que ter os recursos que a Constituição manda destiná-lhe, mas eles estão sendo "capados" e se está deixando o analfabetismo tomar conta do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa é uma questão que incomoda o povo brasileiro e alguns Senadores, por isso trouxemos um discurso, que solicitamos seja publicado na íntegra, que aborda justamente a necessidade de se implantar essa comissão e de o Governo exigir transparência dos órgãos federais, para que a população não seja enganada. Afinal de contas, o Presidente da República foi eleito com mais de 51% dos votos no primeiro turno e, tenho certeza de que, pelo que já ouvi falar, Sua Excelência jamais teria a intenção de ser conivente com essa situação que aí está. Há necessidade de se apurar o que ocorre nesses fundos de pensões, nessas negociatas de privatizações. Afinal de contas, o povo brasileiro está perdendo um patrimônio conquistado ao longo de anos e mais anos. Ele está sendo vendido a troco de qualquer coisa; ninguém sabe por quanto e onde está sendo aplicado o dinheiro arrecadado.

Era o eu que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. ERNANDES AMORIM:

Sr. Presidente, nas sociedades modernas, a transparência é uma característica fundamental dos governos.

Sem transparência não há como avaliar o desempenho da administração pública.

Sem avaliar o desempenho da administração pública, não há como exercer a vontade política.

Não há como decidir as atitudes e comportamentos individuais, nem as políticas públicas, adequadas ao bem público, ao bem geral.

Esconder a transparência, é furtar a liberdade política, é furtar a liberdade de escolha dos governantes e seus programas.

Furtar a liberdade de comparar a prática com a proposta, e a liberdade é a razão básica da organização social e existência de governos.

Sr. Presidente, fracassaram os modelos baseados no pensamento de que os governos são instrumentos de dominação de classes ou grupos de interesse.

E estes modelos fracassaram porque há uma dimensão moral no ser humano, na qual as democracias liberais se afirmam, que é exatamente a liberdade.

Temos o dever de lutar pela liberdade, e manter a liberdade que conquistamos. E a liberdade política depende da transparência na administração da coisa pública.

Acredito que, por essa razão, abriu-se espaço para a proposta de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o processo de privatização de empresas estatais.

O que se pretende é a transparência sobre os procedimentos nas privatizações.

Não se trata de questionar as privatizações, mas tornar transparente os procedimentos adotados.

A questão é relevante.

Neste contexto de reforma do Estado, em que está inserida a privatização, estamos lutando para sair da âncora do câmbio e dos juros altos, que fundamentam a atual estabilidade da moeda.

As soluções apontam para sacrifícios que estão sendo impostos através da Reforma Previdenciária, da Reforma Fiscal, da retração econômica, e tudo apenas pode ser viabilizado com a cooperação efetiva da sociedade.

Não basta o Presidente Fernando Henrique acenar com seus índices eleitorais, de mais de 50% dos votos no 1º turno, isto é pouco.

É preciso demonstração clara de transparência, de respeito a liberdade.

Não se pode impor um modelo de liberalismo econômico.

O liberalismo econômico é fruto do liberalismo político, e o liberalismo político apenas existe onde existe liberdade.

Liberdade de informação, transparência.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Eduardo Suplicy apresentou o requerimento desta CPI. Juntei minha assinatura, e também, já assinaram, os senadores Carlos Wilson, Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, José Saad, Marina Silva, Abdias Nascimento, Ademir Andrade, Roberto Requião, Emilia Fernandes, Pedro Simon, Josaphat Marinho, Jefferson Péres, Benedita da Silva, e Lauro Campos.

Acredito que no próximo ano esta lista tenha a quantidade de assinaturas necessárias à instalação da CPI.

Até lá a questão estará isolada de outras questões que lhe foram associadas, como as denúncias de contas bancárias de autoridades no exterior, e a questão policial dos grampos em telefone.

Também outras questões políticas, como a formação do Ministério, e a eleição das mesas da Câmara e do Senado, estarão superadas.

Então poderemos voltar a atenção para o objeto da CPI, e dar à sociedade brasileira a transparência que ela merece em relação a esta questão dos procedimentos havidos na privatização de empresas públicas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido quanto à publicação do seu discurso, na forma regimental.

A Mesa apela, mais uma vez, aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes ou em outras dependências da Casa, para que compareçam ao plenário, pois teremos votação nominal na Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou usar a palavra brevemente, para, mais uma vez, falar de uma questão grave, que atravessa Mato Grosso, o nosso Estado, e diversos Estados brasileiros, onde vêm sendo implantados programas de reforma agrária.

O Governo, de fato, vem procurando cumprir a sua meta de assentamento das famílias. No entanto, têm faltado recursos para obras de infra-estrutura como também para o custeio. Agora, neste final de ano – já estamos em dezembro –, a maioria dos assentados do Brasil todo clama pelos recursos para o custeio; a maior parte não recebeu e nem sabe se receberá.

Acho que talvez o Governo tenha que rever essa questão das metas, diminuir sua meta com relação à reforma agrária, para que sejam evitadas as dificuldades que ocorrem hoje em Mato Grosso e,

praticamente, em todo o Brasil onde há assentamento de reforma agrária.

Hoje, pela manhã, recebi vários líderes de assentados, de sindicatos e da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Mato Grosso. Todos os apelos foram no mesmo sentido: é necessário viabilizar urgentemente recursos para que os assentados possam trabalhar, plantar e tocar suas lavouras.

Nesta breve passagem pela tribuna, Sr. Presidente, gostaria de comunicar que já tratei deste assunto com o Ministro da Reforma Agrária, homem idealista, sério, que vem fazendo um grande trabalho frente ao Ministério da Reforma Agrária. Já falei também com o Presidente do Incra a respeito desse assunto.

O Sr. Odacir Soares (PTB - RO) - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Carlos Bezerra?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares (PTB - RO) - V. Ex^a está levantando essa questão, que é muito importante. Inclusive, recentemente o Governo Federal baixou uma medida provisória tratando dos recursos, dos acessórios, dos juros aplicados pelo Banco da Amazônia, pelos bancos oficiais, em relação aos fundos constitucionais; e, também em relação à securitização da dívida dos produtores rurais em geral. Essa medida provisória terminou beneficiando os grandes produtores rurais e prejudicando os pequenos produtores rurais. Quer dizer, na realidade, a Medida Provisória foi baixada com o objetivo de beneficiar os pequenos, que estão hoje inadimplentes em decorrência de o preço do produto ser inferior ao preço do dinheiro, e, na realidade, terminou beneficiando os maiores e prejudicando os menores. Inclusive, estou fazendo um apelo ao Presidente da República para que, agora, na reedição da Medida Provisória, possa corrigir essa distorção. Hoje a inadimplência tem levado a que os recursos dos fundos não sejam tomados pelos produtores rurais. Então, se chegar no Banco da Amazônia, hoje, há dinheiro do Fundo Constitucional do Norte à disposição dos agricultores, e não há agricultor para tomar esse dinheiro, porque estão inadimplentes. Então, é uma distorção que precisa ser corrigida urgentemente. Outro aspecto é esse que V. Ex^a levantou: a questão do financiamento dos assentados. Quer dizer, hoje o Governo cobra juros muito mais baixos para aqueles que invadem terras e que são depois assentados, do que para os produtores rurais. É outra distorção também que precisa ser corrigida.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Exatamente, nobre Senador. Inclusive, com relação aos Fundos Constitucionais, acho que eles deveriam

ser usados basicamente para os pequenos. Basicamente para o pequeno produtor rural, para a micro-empresa, para a média empresa - de média empresa para microempresa -, e em condições razoáveis. Porque, nas condições em que se emprestava até há pouco tempo, não havia condição alguma de reversibilidade. Quem tomasse esse dinheiro estava fadado ao fracasso, a se tornar devedor insolvente. Porque a modalidade, os juros cobrados, a correção cobrada, inviabilizava qualquer projeto. Lá no Mato Grosso costumam dizer que, até uma indústria de maionha não se pagaria com um empréstimo dessa natureza, que dizem ser um negócio altamente lucrativo. E é essa política que se aplica ao médio e ao pequeno produtor rural. Sabemos que sobretudo o pequeno é responsável pela produção da maioria dos alimentos que o brasileiro consome. Setenta por cento da alimentação que o povo brasileiro consome, hoje, vem do pequeno produtor, da pequena propriedade. Então, é fundamental fortificar esse setor, ampliando o número de pequenas propriedades e tendo uma política agrícola compatível com esse setor, dando um financiamento compatível para que ele possa pagar e tenha condições de, amanhã, poder honrar o seu compromisso. O que estamos assistindo é a uma verdadeira angústia, porque são homens que nunca foram ao banco, nunca tomaram dinheiro emprestado, não sabem das condições e, o que é grave, não têm orientação técnica e, agora, estou ouvindo falar que querem transformar o Incra numa agência e passar todas as atividades para os Estados e Municípios. Os Estados não estão ligando para a reforma agrária, não dão orientação alguma para os pequenos, para os assentados. Eles recebem o financiamento e fazem daquele dinheiro o que bem entenderem, porque não há uma orientação técnica para isso. A Embrapa que está aí, que tem tecnologia, poderia estar subsidiando e ajudando nesses projetos, mas ela está paralisada.

O Sr. Odacir Soares (PTB - RO) - Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Pois não.

O Sr. Odacir Soares (PTB - RO) - O Governo Federal, também, está querendo ser mais esperto do que todo mundo. Quando o Governo fala em transformar o Incra numa agência e transferir as atividades da reforma agrária para os Estados e Municípios, ele não está vislumbrando a transferência de dinheiro: ele quer transferir apenas a incumbência, a responsabilidade de fazer a reforma agrária, mas o dinheiro ele não quer mandar. Esse é outro fato que

deve ser observado. Não se trata apenas de transformar o Incra em uma agência, nem de transferir a sua competência para Estados e Municípios. Trata-se fundamentalmente da transferência de recursos, porque não se faz reforma agrária sem recursos. É preciso comprar terra, fazer assentamentos, realizar topografia, fazer todo esse trabalho decorrente dos projetos de colonização.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Nobre Senador, em um Estado, isso pode funcionar bem, mas, na maioria dos Estados, isso não vai funcionar, porque alguns Governadores e Prefeitos não têm compromisso com a reforma agrária, com a área social. No meu Estado, por exemplo, pela segunda vez, tenta-se...

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Penso que isso não vai funcionar bem em lugar algum.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Exatamente. Também há a questão do recurso. No meu Estado, pela segunda vez, tenta-se extinguir a Empaer, a Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural. Ora, como pode haver um governo que tenta extinguir uma empresa de extensão rural?

O Brasil errou ao extinguir a Embrater, foi um erro grave. Um Governo de Estado que extingue uma empresa de extensão rural não tem responsabilidade, porque esse é um setor fundamental para que haja o incremento da agricultura e, principalmente, para que seja dado apoio aos médios e pequenos produtores.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Senador Carlos Bezerra, diga-se de passagem que, lamentavelmente – talvez, eu possa falar pela nossa região, pelo Centro-Oeste –, pouquíssimas empresas de extensão rural não estão falidas na nossa região hoje. Os salários estão atrasados, e há obrigações sociais e fundos de garantia não recolhidos. A extensão aparece sem nenhuma importância dentro do contexto agrícola dos nossos Estados e da nossa região. V. Ex^a aborda, com muita propriedade, a questão da extensão rural, que está vinculada à assistência técnica.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Exatamente. Sem isso, nada funciona.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Carlos Bezerra, gostaria de alertar a Casa para o fato de que a medida provisória que trata dos fundos constitucionais representou um avanço, porque, há

um ano e dois meses, estamos lutando para que haja a reorganização desses fundos. Essa medida provisória está aí para ser analisada. Portanto, peço a atenção da Casa e de todo o Congresso Nacional para essa matéria, para que as Bancadas interessadas nessa medida provisória – tanto as do Norte, como as do Nordeste e do Centro-Oeste – trabalhem para melhorar essa medida provisória, a partir daquilo que queremos para os fundos constitucionais. Portanto, essa medida provisória vai ser reeditada, e, na sua reedição, vamos ter que implantar a Comissão Mista que vai tratar dessa matéria, para que se discuta, em profundidade, o problema sério dos fundos constitucionais. A princípio, fui indicado pelo meu Partido, o PFL, para presidir essa Comissão Mista. Portanto, faço esse apelo na qualidade de Presidente da referida Comissão, a fim de que possamos nos entender a respeito dos fundos constitucionais. Já estive no Banco do Brasil, que é o agente financeiro do Fundo Constitucional do Centro-Oeste. Na última segunda-feira desta semana, estive no Basa, em Belém, tratando deste assunto. Estamos convocando também o BNB, bem como todos os Estados interessados nesses fundos constitucionais, para estudarmos o assunto e elaborarmos uma boa lei que venha atender àquilo que nós, Constituintes de 88, pensamos para os fundos constitucionais. Por outro lado, registro aqui, com muita tristeza, a situação do trabalho da extensão rural no Brasil. Sou egresso do Sistema de Extensão Rural do Brasil. Sou funcionário do sistema desde 1961, e é com muita tristeza que participamos dessa discussão quando os nossos fundos constitucionais estão minguados e precisando do apoio desta Casa. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Agradeço o aparte do Senador Jonas Pinheiro, que é um estudioso dessa matéria.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Ouço novamente o Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Quero apenas repor-me às palavras do Senador Jonas Pinheiro e às de V. Ex^a, que vem abordando essa questão. Fico tranquilo em saber que a Presidência dessa Comissão Mista já coube ao PFL, particularmente ao Senador Jonas Pinheiro, que é um estudioso da matéria. Quero apenas dar uma contribuição. Conversar com o Banco da Amazônia, com o Banco do Brasil e com o Banco do Nordeste não resolve nada, porque esses bancos, na realidade, assumem o risco de aplicar esses recursos do Orça-

mento Fiscal da União. Gostaria de dar uma sugestão, a partir da sugestão dada pelo Senador Carlos Bezerra: que os recursos desses fundos tomados pelas micros, pequenas e médias empresas agroindustriais não fossem remunerados, porque se trata de recursos oriundos do Orçamento Fiscal da União. Concebermos esses fundos na Constituição de 1988 exatamente para promover o desenvolvimento da pequena indústria, do pequeno agricultor e da pequena propriedade rural, e não para transformar os fundos em fonte de renda. Na realidade, o Banco da Amazônia vem sendo sacrificado por ser o agente financeiro desses fundos no Centro-Oeste. O Banco do Nordeste também é sacrificado, na medida em que, havendo inadimplência, ela é debitada do resultado líquido do banco naquele exercício. O Banco da Amazônia, em 1997 ou em 1996, teve, pela primeira vez em sua história recente, um lucro líquido de aproximadamente R\$45 milhões. A inadimplência da Região Centro-Oeste foi de R\$70 milhões. Na realidade, o Banco apresentou um prejuízo de R\$30 milhões como decorrência da inadimplência, que, por sua vez, decorre dos altos juros cobrados do setor. Essa é uma observação que eu gostaria de trazer à discussão desse problema, em relação à Comissão Mista que já está constituída.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Não é o banco que define a aplicação do recurso, mas sim o Governo Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Regional, juntamente com o Ministério da Fazenda. O assunto deve ser resolvido aqui. O banco é um mero aplicador, um cumpridor das regras aqui estabelecidas.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que o Brasil é um país complicado. Avançamos, passaram-se décadas, mas não mudamos a prática política. Nesta semana, fui surpreendido com uma notícia na televisão sobre a invasão da agência do Incra em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Foi um protesto contra a transformação do Incra em agência. Que absurdo! Eu não sabia disso. Eu não sabia que estavam agilizando essa iniciativa administrativa no Incra e que o Movimento dos Trabalhadores era contrário; eles invadiram a sede do Incra no Rio Grande do Sul. Tomei conhecimento do fato por intermédio da televisão, que divulgou a invasão ocorrida.

Assim, falta a prática democrática por parte do Governo, no sentido de chamar todos os setores interessados na reforma agrária e de discutir o assunto antes de se tomar qualquer medida. Os burocratas de sempre decidem sozinhos numa sala de ar-condicionado, sem ouvir ninguém, sem ouvir as fe-

derações, os sindicatos, os setores interessados nessa matéria.

Quero, portanto, lamentar que a prática continua sendo a mesma: autoritária e centralizadora. Não são ouvidos os segmentos interessados no assunto.

Era o que eu gostaria de abordar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN)

Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago a esta Casa a preocupação, que não é só minha, mas de todo o setor produtivo brasileiro, quanto à viabilidade posta em prática, a partir de ontem, da nova Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, que salta de 11,68% para 18,06%. Houve um aumento de mais de 60% numa taxa que define investimentos de longo prazo e, como consequência, uma possibilidade de crescimento econômico no futuro para o nosso País.

Sei que o que define a composição da TJLP são parâmetros de ordem internacional, definidos por lei. Mas o que importa neste momento são as consequências gravíssimas que essa elevação de uma dimensão extraordinária como essa traz para a economia e, sobretudo, para a indústria brasileira. Há uma enorme preocupação no sentido de que isso venha, na verdade, a inviabilizar a indústria nacional que, antes de ser um patrimônio de indivíduos, é um patrimônio da própria sociedade brasileira.

Há uma grande preocupação neste País, também, com o crescimento do desemprego. A elevação dessa taxa, com certeza, ampliará o desemprego nesta Nação.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que voltarei a esse tema, mas não poderia deixar de fazer esse registro, pois fazem-se urgentes ações do Governo no sentido de impedir ou de modificar essa abrupta elevação da taxa de juros. A elevação dessas taxas, com certeza, trará consequências graves para o setor produtivo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para uma breve comunicação, tem a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB- TO) –

Sr. Presidente, esta não seria uma breve comunicação, pois estava inscrito para fazer um pequeno pronunciamento. Ele não é longo e, se houver possibilidade, gostaria de fazê-lo agora mesmo. Caso isso não seja possível, eu o farei depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Se não for longo o pronunciamento, V. Exª tem a palavra. Faço essa ressalva, porque já deveríamos ter dado início à Ordem do Dia.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB- TO)

Pronuncia o seguinte discurso.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Carlito Valadares está desempregado.

Seus filhos, Carlos Armando e Abraão, também.

Essa afirmação por si só não traz nenhuma novidade, porque feita num momento em que o País apresenta preocupante nível de desemprego.

Seriam apenas mais três dentre os milhares de brasileiros desempregados.

Entretanto, não é a inépcia a causa do desemprego. Tampouco ficaram incapazes para o exercício da sua profissão. Também não perderam seus empregos, porque o patrão precisasse dispensar empregados para reduzir despesas.

Perderam seus empregos em decorrência de um mal maior, mais grave, que toma proporções alarmantes em nosso País: a falta de justiça.

O fato que passo a relatar, Sr. Presidente, teve início há treze anos, quando Carlito Valadares, respeitado cidadão que mourejava com sua família no Município de Araguaína, no Estado do Tocantins, decidiu vender sua propriedade rural, juntar todo o seu patrimônio e investir na aquisição de uma gleba inulta para implantar um empreendimento ousado, moderno, de moderna técnica, destinado a bovinocultura de corte, no sul do Pará.

Homem honrado, conhecido por sua invulgar capacidade de trabalho, notabilizou-se pela competência em implantar empreendimentos daquela natureza. Poucos empresários são capazes de montar, organizar e gerenciar uma fazenda com a perfeição e capricho de suas benfeitorias como faz Carlito Valadares.

Assim, alimentando o sonho de poder implementar uma fazenda-modelo, onde unisse a qualidade dos seus serviços com a atrativa fertilidade do solo paraense, para lá dirigiu-se com seus filhos.

A região escolhida era ainda semi-inóspita. Enfrentou inenarráveis obstáculos: a falta de estradas, a inexistência de comunicação com os centros de apoio, a dificuldade de contratar trabalhadores, o imenso sacrifício para levar os insumos e os suprimentos necessários aos seus propósitos. Enfrentou doenças, combateu animais predadores e peçonhentos. Foram doze anos de luta, dedicação e sacrifício.

Em maio de 1997, Sr. Presidente, foi surpreendido pela ocupação de suas terras. Dezenas de trabalhadores sem terra e sem trabalho invadiram seu imóvel, entrincheirando-se na área revestida pela mata. Ali, sem qualquer observância aos preceitos legais, desrespeitando as exigências da preservação da mata, instalaram um processo de depredação generalizada, promovendo a matança de animais silvestres, fazendo derrubadas e queimadas, além do comércio de madeiras.

Armados, truculentos, ameaçavam permanentemente os trabalhadores da fazenda, que, aos poucos, temerosos, começaram a abandoná-la.

Temente a Deus e obediente às leis e à ordem, controlou seus sentimentos de indignação e revolta e conteve seus impulsos. Recorreu à justiça.

Aí começou o seu calvário. Contratou advogado para defender seus interesses e ingressou no fórum do Município de Xinguara, no Pará, com uma ação de manutenção de posse e citação para resgatar seus direitos.

O juiz de Xinguara concedeu liminar e determinou o cumprimento do mandado de manutenção de posse, chegando a oficiar o comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar daquele município para apoiar sua execução.

Nada aconteceu.

Os invasores, certamente alentados pela inexistência de quaisquer providências que contrariasse seus interesses, não se conformaram em permanecer na área inicialmente ocupada e invadiram também as pastagens. Abateram reses, continuaram pressionando os trabalhadores e juraram de morte o proprietário e seus filhos, que, para evitar o confronto, o derramamento de sangue, e aguardando qualquer atitude da Justiça, deixaram a propriedade sob os cuidados de seu administrador.

O mandado não foi cumprido.

O fazendeiro Carlito procurou o Superintendente do INCRA, em Marabá, em 7 de maio de 1998; o Secretário de Segurança Pública do Pará, em 21 de maio de 1998; o Ministro de Estado da Justiça, em

junho de 98; o Diretor-Geral da Polícia Federal, em junho de 98; o Superintendente do Ibama no Estado do Pará, em junho de 98; a Divisão da Ordem Política e Social, em julho de 98, em vão.

Sob a alegação de inexistência de recursos ou outra qualquer, o fato é que o mandado não foi cumprido. Os invasores permanecem na propriedade como senhores absolutos.

Vendido o rebanho pelo proprietário, rebanho que alcançou condição de abate, o proprietário foi proibido de trazer novo lote de garrotes para recriar em suas pastagens.

A tentativa feita de colocar nos pastos de sua fazenda 500 bezerros foi frustrada, porque os invasores impediram a entrada dos animais.

Pior, Sr. Presidente, estão agora alugando as pastagens por sua conta, fracionando a propriedade e vendendo a terceiros o direito de ocupação.

Depois de buscar para seu problema a solução necessária junto ao Sr. Ministro da Reforma Agrária e junto ao Sr. Ministro da Justiça, o fazendeiro desabafa: "Senador, já não sei mais a quem recorrer. Não sei mais qual autoridade deverei buscar. Logo eu, que sempre amei o meu País. Eu, que sempre confiei na Justiça do meu País, não sei mais o que fazer. Será necessário pegar em armas para defender o que é meu?" Precisará haver morte para que as autoridades se sensibilizem com o problema e cumpram seu dever? Não cabe às autoridades assegurar ao cidadão o direito de propriedade consagrado em nossa Carta Magna?

"Continuo, Senador, esperando e apelando por justiça. Até quando, não sei..."

Essa, Sr. Presidente, é a história do brasileiro Carlito Valadares. Como ele, inúmeros outros, em situação idêntica, aguardam angustiados por justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 592, DE 1998

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 106 advindo da aprovação do OFS "S" Nº 69, de 1998 que "encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito da solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao

contrato de abertura de crédito e venda de ativos, firmado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, com a interveniência do Bando do Estado do Rio Grande do Norte S/A – BANDERN, do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S/A, BDRN, da Bandern Crédito Imobiliário S/A – BANDERN CI, da Bandern Crédito, Financiamento e Investimento S/A – BANDERN CFI, todos em liquidação extrajudicial do Banco do Brasil S/A, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de até R\$99.293.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e noventa e três mil reais)".

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1998.

– **Pedro Piva – Carlos Bezerra – Fernando Bezer-
ra – Osmar Dias – Gerson Camata – Francelino
Pereira – Eduardo Suplicy – José Saad – Bello
Parga – Djalma Bessa – Lúcio Alcântara – José
Fogaça – Romero Jucá – José Agripino – Geral-
do Melo.**

REQUERIMENTO Nº 593, DE 1998

De conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do art. 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 107 advindo da aprovação do OFS "S" nº 82, de 1998 que "encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito da solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito celebrado em 31 de março de 1998, entre a União e o Estado de Santa Catarina (SC), no valor de R\$311.907.000,00 (trezentos e onze milhões, novecentos e sete mil reais), cujos recursos serão destinados ao saneamento das instituições do sistema financeiro daquele estado, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal dos Estados."

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1998.

– **Pedro Piva – Romero Jucá – Lúcio Alcântara –
Bello Parga – Ramez Tebet – Levy Dias – Sérgio
Machado – Pedro Simon – José Saad – Gerson
Camata – Joel de Hollanda – José Eduardo Dutra
– Casildo Maldaner – José Fogaça.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 1998

Dispõe, quanto ao seguro de automóveis, sobre o valor da indenização devida pela sociedade seguradora, nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei, que se aplica no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre o valor da indenização devida pelas sociedades seguradoras nos seguros de automóveis, no caso de perda total ou de roubo ou furto total do veículo.

Art. 2º Nos seguros de automóveis, a indenização devida pela sociedade seguradora, no caso de perda total ou de roubo ou furto total do veículo, corresponderá à importância segurada, independentemente do valor de mercado do automóvel.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As sociedades seguradoras, autorizadas pela Circular nº 18, de 20 de abril de 1983, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a quem compete, nos termos das alíneas **b** e **c** do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, "baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de seguro, de acordo com as diretrizes do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados)" e "fixar condições de apólices, planos de operações e tarifas a serem utilizadas obrigatoriamente pelo mercado segurador nacional", na liquidação de sinistros relativos ao Seguro Autómovel, promovem a indenização, no caso de perda total ou roubo ou furto total, com base no valor médio de mercado do veículo.

Tal procedimento consiste em anomalia que deve ser corrigida pela legislação, sob pena de enriquecimento ilícito das seguradoras que recebem um prêmio calculado com base em valor superior àquele que efetivamente é objeto da indenização.

No caso de a importância segurada ser superior ao valor do bem segurado, o Código Civil (art. 1.438) autoriza as sociedades seguradoras, mesmo depois de entregue a apólice, a reduzi-lo ao valor real.

Esse direito, contudo, deve ser exercido mediante restituição do excesso do prêmio ao segurado e antes da ocorrência do sinistro. Já tendo ocorrido o

sinistro, o segurador deve pagar pelo valor ajustado a importância da indenização (Código Civil, art. 1.462).

Embora esse entendimento já venha prevalecendo na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, que, em julgados recentes decidiu pela indenização com base na quantia ajustada na apólice, independentemente do valor médio vigente no mercado, o projeto que ora submetemos a esta Casa solidifica a orientação do Tribunal, norteando a própria Susep na regulamentação das condições das apólices e na fiscalização do mercado segurador.

São esses os motivos que nos levaram a apresentar o presente projeto de lei, para o qual solicitamos a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1998. –
Senador **Lúdio Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI Nº 73
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966**

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

Art. 36. Compete à Susep, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP, como órgão fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das sociedades seguradoras:

b) baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de seguro, de acordo com as diretrizes do CNSP;

c) fixar condições de apólices, planos de operações e tarifas a serem utilizadas obrigatoriamente pelo mercado segurador nacional;

Código Civil

Art. 1.438. Se o valor do seguro exceder ao da coisa, o segurador poderá, ainda depois de entregue a apólice, exigir a sua redução ao valor real, restituindo ao segurado o excesso do prêmio; e, provando que o segurado obrou de má-fé, terá direito a anular o seguro, sem restituição do prêmio, nem prejuízo da ação penal que no caso couber.

Art. 1.462. Quando ao objeto do contrato se der valor determinado, e o seguro se fizer por este valor, ficará o segurador obrigado, no caso de perda

total, a pagar pelo valor ajustado a importância da indenização, sem perder, por isso, o direito que lhe asseguram os arts. 1.438 e 1.439.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão Competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotado o tempo destinado ao Período do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 1996

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996 (nº 1.873/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 506 e 587, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma:

– 1º pronunciamento (sobre os Projetos): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, e abstenção do Senador Lício Alcântara; com adendo daquela Comissão alterando o art. 19 do Substitutivo para adequação à Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e

– 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário.

Discussão em conjunto do projeto e das emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 594, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a, do art. 279 do Regimento Interno a audiência da Comissão de Educação para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105/96, que dispõe sobre a

prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1998. – **Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, a matéria vai a exame na Comissão de Educação, juntamente com a matéria constante do item 2, que tramita em conjunto.

É a seguinte a matéria que tramita em conjunto com o item 1:

– Item 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1997, de autoria do Senador Lício Alcântara, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso indevido e ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e de drogas que causem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 41, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1998 (nº 498/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Santarém Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 460, de 1998, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Djalma Bessa.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Solicito aos Srs. Senadores que estão nas comissões ou em seus gabinetes que venham ao plenário para a votação no painel eletrônico.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1998

RENOVA A CONCESSÃO DA SANTARÉM RÁDIO LTDA - SANTARÉM , PA

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 1 Data Início: 02/12/1998 Hora Início: 11:43:08
 Data Sessão: 02/12/1998 Data Fim: 02/12/1998 Hora Fim: 11:47:17

Partido UF	Nome do Senador	Voto	Partido UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO RJ ABDIAS NASCIMENTO		SIM	PFL RR ROMERO JUCA		SIM
BLOCO PA ADEMIR ANDRADE		SIM	PMDB PB RONALDO CUNHA LIMA		SIM
BLOCO SE ANTONÍO CARLOS VALADARES		SIM	PMDB PB WELLINGTON ROBERTO		SIM
PSDB RJ ARTUR DA TAVOLA		SIM			
PFL MA BELLERO PARGA		SIM			
PSDB CE BENI VERAS		SIM			
PFL AM BERNARDO CABRAL		ABST.			
PMDB MT CARLOS BEZERRA		ABST.			
PFL TO CARLOS PATROCINIO		SIM			
PSDB PE CARLOS WILSON		SIM			
PMDB SC CASILDO MALDANER		SIM			
PFL BA Djalma BESSA		SIM			
PMDB AL Djalma FALCÃO		SIM			
PFL MA EDISON LOBÃO		SIM			
BLOCO SP EDUARDO SUPLICY		ABST.			
PFL ES ELCIO ALVARES		SIM			
PPB PI ELOI PORTELA		SIM			
BLOCO RS EMILIA FERNANDES		SIM			
PPB MA EPITACIO CAFETEIRA		SIM			
PMDB RN FERNANDO BEZERRA		SIM			
PMDB AC FLAVIANO MELO		SIM			
PSDB RN GERALDO MELO		SIM			
PMDB ES GERSON CAMATA		SIM			
PMDB AP GILVAM BORGES		SIM			
PMDB GO IRIS REZENDE		SIM			
PSDB AM JEFFERSON PERES		ABST.			
PPB RR JOÃO FRANCA		SIM			
PFL MT JONAS PINHEIRO		SIM			
PFL BA JOSAPHAT MARINHO		SIM			
PFL RN JOSÉ AGRIPINO		SIM			
BLOCO SE JOSÉ EDUARDO DUTRA		ABST.			
PMDB RS JOSÉ FOGAÇA		SIM			
PSDB DF JOSÉ ROBERTO ARRUDA		SIM			
PMDB GO JOSÉ SAAD		SIM			
PFL MT JÚLIO CAMPOS		SIM			
BLOCO MG JÚNIA MARISE		SIM			
PMDB PA JUVÉNCIO DIAS		SIM			
BLOCO DF LAURO CAMPOS		NÃO			
PPB TO LEONARDO QUINTANILHA		SIM			
PFL DF LEONEL PAIVA		SIM			
PPB MS LEVY DIAS		SIM			
PPB PI LUCÍDIO PORTELLA		SIM			
PSBD MS LÚDICO COELHO		SIM			
BLOCO AC MARINA SILVA		ABST.			
PMDB RR MARLUCE PINTO		SIM			
PMDB GO MAURO MIRANDA		SIM			
PMDB AC NABOR JUNIOR		SIM			
PTB RO ODACIR SOARES		SIM			
PSDB PR OSMAR DIAS		SIM			
PMDB AP PAULO GUERRA		SIM			
PSDB SP PEDRO PIVA		SIM			
PMDB RS PEDRO SIMON		ABST.			
PMDB MS RAMEZ TEBET		SIM			
BLOCO PE ROBERTO FREIRE		ABST.			
PMDB PR ROBERTO REQUIÃO		SIM			
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos Sim: 49				
1º Sec.: *	Votos Não: 1		Total: 58		
2º Sec.: *					
3º Sec.: *					
4º Sec.: *	Votos Abst: 8				
Operad.: HEITOR LEDUR					Emissão em: 02/12/98 - 11:47

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 8 abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 634 DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1998 (nº 498, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1998 (nº 498, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Santarém Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de dezembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente, **Ronaldo Cunha Lima** – Relator **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 634, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Santarém Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 11 de maio de 1992, a concessão deferida à Santarém Rádio e TV Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1998 (nº 499/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 464, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a Liderança libera o Bloco e recomenda a abstenção para os Senadores do PT.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1998

RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO
TIRADENTES LTDA - BELO HORIZONTE, MG

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 02/12/1998

Hora Início: 11:48:22

Data Sessão: 02/12/1998

Data Fim: 02/12/1998

Hora Fim: 11:50:13

Partido \UF	Nome do Senador	Voto	Partido \UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO \ RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PFL \ RR	ROMERO JUCA	SIM
BLOCO \ SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB \ PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PTB \ MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB \ CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PSDB \ RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PMDB \ PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL \ MA	MAIELLO PARGA	SIM			
PSDB \ CE	IBENI VERAS	SIM			
PFL \ AM	BERNARDO CABRAL	ABST.			
PFL \ TO	CARLOS PATROCINIO	SIM			
PSDB \ PE	CARLOS WILSON	SIM			
PMDB \ SC	CASILDO MALDANER	SIM			
PFL \ BA	DIJALMA BESSA	SIM			
PMDB \ AL	DJALMA FALCÃO	SIM			
PFL \ MA	EDISON LOBÃO	SIM			
BLOCO \ SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.			
PFL \ ES	ÉLIO ALVARES	SIM			
PPB \ PI	IELÓI PORTELA	SIM			
BLOCO \ RS	EMILIA FERNANDES	SIM			
PPB \ MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM			
PMDB \ RN	FERNANDO BEZERRA	SIM			
PMDB \ AC	FLAVIANO MELO	SIM			
PMDB \ ES	GERSON CAMATA	SIM			
PMDB \ AP	GILVAM BORGES	SIM			
PMDB \ GO	IRIS REZENDE	SIM			
PMDB \ PA	JADER BARBALHO	SIM			
PSDB \ AM	JEFFERSON PERES	ABST.			
PPB \ RR	JOÃO FRANCA	SIM			
PFL \ MT	JONAS PINHEIRO	SIM			
PFL \ BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM			
PFL \ RN	JOSE AGripino	SIM			
PFL \ SE	JOSÉ ALVES	SIM			
BLOCO \ SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.			
PMDB \ RS	JOSÉ FOGACA	SIM			
PSDB \ DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM			
PMDB \ GO	JOSE SAAD	SIM			
PFL \ MT	JÚLIO CAMPOS	SIM			
BLOCO \ MG	JÚNIA MARISE	SIM			
PMDB \ PA	JUVÉNCIO DIAS	SIM			
BLOCO \ DF	ILAURU CAMPOS	ABST.			
PPB \ TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM			
PFL \ DF	LEONEL PAIVA	SIM			
PPB \ MS	LEVY DIAS	SIM			
PPB \ PI	ILÉDIO PORTELLA	SIM			
PSDB \ MS	ILÍDIO COELHO	SIM			
BLOCO \ AC	IMARINA SILVA	ABST.			
PMDB \ RR	IMARLUCE PINTO	SIM			
PMDB \ GO	IMAURU MIRANDA	SIM			
PMDB \ AC	INABOR JÚNIOR	SIM			
PTB \ RO	ODACIR SOARES	SIM			
PSDB \ PR	OSMAR DIAS	SIM			
PMDB \ AP	PAULO GUERRA	SIM			
PSDB \ SP	PEDRO PIVA	SIM			
PMDB \ RS	PEDRO SIMON	ABST.			
PMDB \ MS	IRAMEZ TEBET	SIM			
BLOCO \ PE	ROBERTO FREIRE	ABST.			
PMDB \ PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM			

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 51

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Votos Não: 0

Total: 59

Votos Abst: 8

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 02/12/98 - 11:50

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 51 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 8 abstenções.

Total: 59 votos.

O Senador Ademir Andrade votou "sim".

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 635, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1998 (nº 499, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1998 (nº 499, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de dezembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 635, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda

média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de dezembro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr's e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1998 (nº 500/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da S/A Rádio Pelotense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 465, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1998

RENOVA A CONCESSÃO DA S/A RÁDIO PELOTENSE - PELOTAS, RS

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 02/12/1998

Hora Início: 11:50:42

Data Sessão: 02/12/1998

Data Fim: 02/12/1998

Hora Fim: 11:54:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	JARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PSDB	CE	IBENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
PPB	PI	ELOI PORTELA	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	ABST.				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PMDB	ES	IGERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JUNIA MARISE	SIM				
PMDB	PA	JUVENTÍCIO DIAS	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	MS	LÍLUDIO COELHO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 51

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Total: 57

Votos Não: 0

Votos Abst: 6

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 02/12/98 - 11:54

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 51 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 6 abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 636, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1998 (nº 500, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1998 (nº 500, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da S/A Rádio Pelotense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de dezembro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente, **Ronaldo Cunha Lima**, – Relator **Geraldo Melo**, – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 636, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da S/A Rádio Pelotense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão

são outorgada à S/A Rádio Pelotense para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 6:**

PARECER Nº 613, DE 1998

Escolha de Autoridade

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 613, de 1998, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador José Roberto Arruda, sobre a Mensagem nº 248, de 1998 (nº 1.349/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Augusto Horta Nogueira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP, para completar o período remanescente do mandato do ex-Diretor Ricardo Pinto Pinheiro.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, sem revisão do orador. – Sr. Presidente, estamos apreciando a indicação do Sr. Luiz Augusto Horta Nogueira para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, completando o mandato do ex-Diretor Ricardo Pinto Pinheiro, que foi, durante muito tempo, Diretor-Geral do DNAEE, aqui em Brasília.

O Dr. Luiz Augusto é um homem de bem, técnico de carreira, com um currículo dos mais louváveis e merece indiscutivelmente o aval do Senado

Federal na indicação para Diretor da Agência Nacional do Petróleo, feita pelo Presidente da República. A indicação tem o meu apoio, e para ela peço também o apoio dos nobres Colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão o parecer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero apenas registrar a importância da decisão que está sendo tomada. Estamos apreciando o nome de um novo Diretor da Agência Nacional do Petróleo, que é o órgão regulador de todo o sistema petrolífero do País.

Esse órgão já tem a importância de um Ministério e terá ainda mais, pois, possivelmente, fará desaparecer o Ministério das Minas e Energia em pouco tempo. Isso significa dizer que há um avanço democrático e modernizador da sociedade brasileira. As questões relativas à produção de petróleo, exploração, distribuição, todo o trabalho que é realizado em torno da produção do petróleo passa a ser regulamentado por um órgão que praticamente exercerá todo o controle, toda a fiscalização, toda orientação das linhas e diretrizes desse setor. Chamo a atenção para isso porque, recentemente, vem-se falando muito na importância do chamado Ministério da Produção.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no momento em que temos a Anatel, que regula todo setor de telecomunicações; temos a Aneel, que regula todo o sistema de energia elétrica; temos a ANP, que regula o setor petrolífero, o chamado Ministério da Produção, que abrange esses três setores, não terá a importância política ou econômica que alguns supõem venha ou possa ter. O que é importante e fundamental para o País é a Agência Nacional de Petróleo, é a Agência Nacional de Telecomunicações!

Não é da cultura do Senado ainda dar-se conta do que está fazendo. O Senado ainda pensa que isso aqui é mais um órgão burocrático, que é mais um órgão sem importância. O Senado ainda pensa que se trata de alguma coisa que não interferirá, amanhã ou depois, logo ali, imediatamente na vida direta dos cidadãos. Isso aqui é de crucial importância para o País. Esse cidadão que esta-

mos aprovando é mais importante do que um Ministro de Estado.

Como o parecer do Senador José Roberto Aruda é favorável e as recomendações do Senador Júlio Campos merecem a nossa confiança, vamos votar favoravelmente. Mas quero dizer que estamos dando quase que um cheque em branco para esse cidadão, que é o que deve realmente acontecer, faz parte da natureza do órgão. Trata-se de um órgão regulador, e seus diretores têm mandato certo, isto é, não podem ser demitidos depois que o Senado aprova. Isso significa ter mais poder que um Ministro de Estado.

De modo que apenas quero fazer um registro veemente, enfático, da importância do órgão sobre o qual estamos tomando decisões. Não só porque defendi e lutei pela criação deste órgão, a Agência Nacional de Petróleo – fui o Relator da lei no Senado Federal –, mas também porque entendo que isso trará benefícios ao País; vai separar a coisa pública dos negócios privados. Não há nada mais moralizador do que aquilo que criamos no Brasil como órgãos reguladores de grande parte do sistema produtivo nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar à intervenção do Senador José Fogaça. Vou inclusive me abster de votar, não porque tenha qualquer coisa contra o indicado, mas para deixar registrada a minha insatisfação com relação à forma como foi conduzido esse processo.

A indicação desses diretores para as agências reguladoras não pode ser encarada pelo Senado como uma mera formalidade, como infelizmente está acontecendo com a indicação de diversas outras autoridades, desde juízes classistas até Presidente do Banco Central.

Quando da indicação da diretoria da Agência Nacional de Petróleo, da Agência de Telecomunicações e da Aneel – Agência de Energia Elétrica –, ficamos sabendo da indicação dos responsáveis com antecedência. A marcação da reunião da Comissão de Infra-Estrutura foi anunciada com antecedência e pudemos participar e nos preparar para sabatinar os indicados, a fim de que votássemos de acordo com as nossas convicções e de acordo com a importância que damos a esse órgão. Infelizmente, neste

caso específico, a reunião da Comissão de Infra-Estrutura foi anunciada na véspera, marcada conjuntamente com a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, naturalmente composta por Senadores que fazem parte das duas Comissões. Eu participava da segunda. Portanto, não tive oportunidade de participar da Comissão de Infra-Estrutura para sabatinar o indicado e avaliar se ele mereceria ou não o meu voto.

Não tenho nada contra o indicado, mas, para deixar clara a minha contrariedade com relação à forma pela qual foi feita a apreciação pela Comissão de Infra-Estrutura desse nome, vou-me abster de votar. Espero que, nas próximas indicações, os membros da Comissão sejam informados com antecedência dos nomes dos indicados, dos seus currículos e da própria ata da comissão, para que possamos nos preparar para sabatiná-los.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Relator dessa matéria, desejo, em primeiro lugar, dizer que estou de acordo com as observações feitas pelo Senador José Fogaça e também, parcialmente, pelo Senador José Eduardo Dutra.

Neste caso, especificamente, embora o currículo e todas as apreciações tenham sido distribuídas, efetivamente a reunião foi marcada com uma antecedência pequena para um caso que envolve tanta responsabilidade.

Desejo, no entanto, tranquilizar os Srs. Senadores quanto ao aspecto principal dessa indicação. Deixou-me extremamente feliz, como Relator, analisar, em primeiro lugar, o currículo do cidadão que foi indicado para assumir a direção da Agência Nacional do Petróleo. Trata-se de um homem com formação acadêmica sólida, no Brasil e no exterior; um homem dedicado exclusivamente à vida acadêmica e aos estudos técnico-científicos, todos eles na área de termodinâmica, na área de transferência de calor e na área de energia, que são as correlações próprias entre a ciência e as responsabilidades que esse cidadão terá como Diretor da Agência Nacional do Petróleo.

Na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a sabatina, embora mais rápida do que desejávamos, foi extremamente interessante, com a partici-

pação ativa do Senador Gerson Camata e do Senador Mauro Miranda – se não me falha a memória. A postura, as respostas, o conteúdo da apresentação foram extremamente elogiados por todos os presentes à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

De tal sorte, Sr. Presidente, que eu, como Relator, me sinto bastante à vontade para fazer essa indicação, pois se trata, repito, de um nome da vida acadêmica, de um nome totalmente independente do setor produtivo, que ele, como Diretor da Agência, terá que fiscalizar.

Não houve, no caso, nenhum tipo de indicação política, porque o Senador Fogaça tem razão. Esse é um cargo de enorme responsabilidade, e esse cidadão, depois de aprovado pelo Senado, terá um mandato de tempo fixo. Portanto, não poderá ser demitido nem pelo próprio Governo Federal, que o indicou.

Estou absolutamente tranquilo ao fazer este relato e ao me empenhar em plenário pela aprovação desse nome para a Agência Nacional do Petróleo, embora não tivesse tido o prazer de conhecer o cidadão anteriormente. No entanto, com o seu currículo e com a sua disposição na Comissão de Infra-estrutura, sinto-me totalmente tranquilo para fazer essa indicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon; posteriormente, o Senador Mauro Miranda.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não há dúvida nenhuma de que todas as argumentações apresentadas nos dão conta de que se trata de ilustre cidadão, com todas as características para desempenhar o cargo, como bem disse o nobre Líder do Governo. Inclusive, parece-me que foi feliz o Governo no momento em que trouxe uma figura acadêmica, sem envolvimentos com companhias petrolíferas de dentro ou de fora do Brasil, o que fará com que seja imparcial ao discutir a matéria. Isso é ótimo!

Creio que o Governo agiu bem, mandando esse nome; agiu bem o Relator, apresentando o seu parecer; agiu bem a Comissão, reunindo-se. Mas agiu mal o Congresso como um todo ao não dar a esse assunto a importância que ele merece.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Pedro Simon, primeiro, é necessário salientar o currículo do indicado. Apreciamos esse documento na Comissão, com a presença de V. Ex^a e dos demais membros. Percebemos que ele dedicou sua vida inteira ao problema da energia e tem uma visão universal do tema, não só da energia oriunda do petróleo, mas de todo tipo de energia: eólica, solar, de biomassa, etc. Seu currículo é muito rico. Foi uma descoberta. O Presidente Fernando Henrique teve uma enorme sorte ao descobrir e trazer esse cientista para a Agência Nacional do Petróleo. Enfatizei que a Petrobrás precisa começar a mudar o conceito que tem de exclusividade, de monopólio monolítico e rígido com relação à energia oriunda do petróleo; e também a maneira como trata, por exemplo, a energia da biomassa, do álcool. A Petrobrás precisa mudar esses conceitos, precisa dar uma arejada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Do álcool, do carvão!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Sim; do álcool, do carvão. O Professor Horta nos revelou que, no Texas, que é o maior produtor de petróleo dos Estados Unidos, as grandes empresas de petróleo produzem apenas 34% do petróleo do Estado. O restante, a maior parte, é produzido por 65 mil pequenos produtores. Há produtores que contabilizam 5 barris por dia. Fazem a sua renda familiar e contribuem para o sucesso do Estado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se bem que, no Texas, a produção do petróleo é como um poço artesiano: fura-se o poço e retira-se o petróleo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Exato! Por exemplo, no Estado do Espírito Santo, a Petrobrás tem mais ou menos 100 poços. Como, para a empresa, aquilo não é comercial, ela abandona e deixa lá. Ora, se se permitisse, por exemplo, a uma indústria que faz tijolos, ou a uma outra indústria que faz azulejo, ou a alguém mais explorar aquele poço e tirar dali 100, 200, 300 barris por dia, aumentava a produção nacional e aquele grupo ou aquela família teria uma melhor renda aproveitando o gás ou o petróleo. Há, no Brasil, mais de mil poços que poderiam ser abertos à exploração de pequenas empresas ou de famílias, o que aumentaria a renda familiar e a produção de petró-

leo. Na atual crise, seriam criados de 30 a 40 mil empregos. Então, ele vai para lá com a perspectiva de começar a mudar o enfoque do monopólio monolítico, de mudar o conceito que a Petrobrás tem, que precisa ser aberto às grandes empresas e a todos os brasileiros que queiram dar a sua contribuição, nesta hora difícil, para que o Brasil importe menos petróleo e melhore suas contas externas. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fico muito satisfeito com o aparte de V. Ex^a, com o qual concordo plenamente. É claro que há uma diferenciação na exploração do petróleo entre o Brasil, o Texas e a Arábia Saudita. No Brasil, em tese, a exploração de petróleo é a mais cara do mundo, enquanto no Texas cavam um poço em busca de água e encontram petróleo. Os poços abertos e não explorados pela Petrobrás a que V. Ex^a se refere não são importantes economicamente para a empresa. Posso garantir a V. Ex^a que, economicamente, também não são importantes para as grandes empresas de petróleo. Mas concordo que podem ser abertos à exploração das pequenas empresas.

V. Ex^a vota tranquilo. V. Ex^a conheceu, analisou, discutiu e considerou uma descoberta do Presidente da República. O Líder do Governo está votando tranquilo; não conhecia, mas ficou conhecendo, analisou, debateu. Mas a matéria é séria demais. Por um prazo determinado, essas pessoas vão ter força total e absoluta, pois formarão um conselho que decidirá sobre todos os assuntos referentes à energia – e não apenas à Petrobrás.

O Senado não pode votar uma matéria sem que todos os Senadores estejam a par do assunto. Sejamos sinceros: quantos Senadores têm conhecimento do nome que estão votando? Eu não tenho. Vou votar a favor por causa do Líder do Governo e do nobre Senador Gérson Camata. Mas, honestamente, sou obrigado a dizer que não sabia que esse nome estava aqui e nem que a Comissão tinha discutido a matéria. Fiquei sabendo da votação ontem, quando li a Ordem do Dia de hoje. Não está certo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, defendo uma tese e vou apresentar um projeto de emenda constitucional para viabilizá-la. Se nos Estados Unidos, a capital mundial do presidencialismo, o Ministro de Estado tem de se submeter ao Senado Federal, por que não fazer o mesmo no Brasil? Nos Estados Unidos, quando o Presidente enviou ao Congresso, para ser Ministra da Justiça, o nome de uma juíza conceituada e competente, a comissão especializada do Senado ameri-

cano o vetou, porque ficou provado que ela, alguns anos antes, tinha tido duas empregadas domésticas peruanas que estavam ilegalmente no País. Portanto, ela as contratara, como empregadas domésticas, sem carteira e ilegalmente. Lá eles apuram, investigam. Sei que isso soa ridículo em um país como o nosso, que fecha os olhos praticamente a tudo. Um moralismo como esse ocorrido nos Estados Unidos pode soar falso aqui.

Mas parece-me que nós, Senadores da República, teríamos que ter a obrigação, com o apoio de uma equipe de assessoramento técnico – no Senado temos uma assessoria técnica de alto gabarito –, de analisar, de debater, a fim de votar com a mesma tranquilidade com que vota o Senador Gerson Camata. S. Ex^a fez a sua parte; eu não fiz a minha. Voto favoravelmente. Não fiz a minha parte, mas também não vou me abster. Dou um crédito de confiança aos Senadores, porque – parece-me – são homens do mais alto nível. Disse bem o Senador José Fogaça, nessas matérias que são da maior importância, do maior significado – é uma experiência nova que estamos vivendo, a de criar uma entidade que, privatizado o setor, é quem vai administrar é quem vai dirigir e decidir –, pelo amor de Deus, se não tivermos a seriedade necessária para conhecer, debater e analisar a matéria, não estaremos à altura de discuti-la.

Ao votar favoravelmente, faço o meu **mea-culpa**. Voto porque fiquei sabendo agora; antes eu não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, para discutir.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como membro da Comissão de Infra-Estrutura, ajudei a analisar e votei favoravelmente a essa indicação. Também manifestei, na Comissão, a minha contrariedade pela maneira como que se fazia a indicação.

Nós, os membros da Comissão de Infra-Estrutura, recebemos o currículo na hora da reunião e, imediatamente após, o relatório propondo que votássemos favoravelmente.

E o mais grave, Sr. Presidente, é que já havíamos indicado o ex-Diretor Ricardo Pinto Pinheiro, que ainda tem três anos de mandato na Agência Nacional do Petróleo. Por que o Sr. Ricardo Pinto Pinheiro saiu? Essa era a única indicação do Senado Federal. Não sabemos o porquê: se foi por desvio, por implicação. Ouvi falar que há proble-

mas junto à Receita Federal, entretanto não foi explicitado o motivo da saída do único nome que o Senado indicou para a Agência Nacional do Petróleo. Conversei pessoalmente com o Presidente da Agência Nacional do Petróleo e disse-lhe que não teria condição de decidir – como disse muito bem o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Permita-me interromper V. Ex^a para dizer que o Senado não indicou nenhuma pessoa para a Agência Nacional do Petróleo.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) –

Para a Agência Nacional do Petróleo, no lugar do que estamos indicando hoje?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não, nós estamos apenas votando. A indicação é do Governo.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – A

indicação é do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tanto deste como do anterior. Não há indicação do Senado. O Senado aprova ou não aprova.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) –

Perfeitamente. Está impróprio o termo que utilizei.

Mas esta Casa tem a responsabilidade de endossar o nome. A responsabilidade desta Casa ainda é maior, porque ao aprovar a indicação do Presidente, damos respaldo à sua responsabilidade. Quantas vezes esta Casa critica as indicações do Presidente, critica um Ministro, pede que um Ministro renuncie e, na hora de uma indicação, não tem um critério definido?

Propus na Comissão de Infra-Estrutura que, sempre que houver uma indicação, se distribua, com pelo menos uma semana de antecedência, o currículo da pessoa, para que possamos argüi-la, obterendo informações mais completas sobre ela.

Meu voto é favorável, tendo em vista o meu comprometimento direto com o Dr. David Zylbersztajn, Presidente da Agência Nacional do Petróleo, que endossou plenamente, naquele momento, o nome do Sr. Luiz Augusto Horta Nogueira.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Concedo um aparte ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – V. Ex^a, na Comissão de Infra-Estrutura, levantou essa questão, e como estava presente o Presidente da Agê-

cia Nacional do Petróleo, Dr. David Zylbersztajn, perguntei-lhe por que a pessoa indicada anteriormente pelo Governo Federal – e aprovada pelo Senado – não cumpriu integralmente o mandato para o qual fora indicada. E o Dr. David Zylbersztajn fez constar, inclusive, da sua resposta, que o Dr. Ricardo Pinto Pinheiro, o antigo diretor, havia prestado concurso internacional para uma vaga técnica no Banco Mundial, tendo sido aprovado – parece-me que entre 30 concorrentes de todo o mundo para uma única vaga –, o que, na visão do Dr. David Zylbersztajn, mostra o seu nível de excelência técnica. Tendo sido aprovado no concurso do Banco Mundial, ele exerceu um direito que lhe é conferido, o de pedir o seu desligamento da Agência Nacional do Petróleo. Daí por que surgiu uma vaga – a que ele ocupava – na Agência. O Governo Federal fez, então, uma nova indicação, da qual fui Relator e que votamos neste momento. V. EX^a, inclusive, me proporciona a oportunidade de fazer um esclarecimento: sou, coincidentemente, engenheiro eletricista, formado na Escola de Engenharia de Itajubá, onde vários nomes do setor energético brasileiro também se formaram. Coincidencialmente, o Dr. Ricardo Pinto Pinheiro é formado pela Escola de Engenharia de Itajubá, e o Professor Luiz Augusto Horta Nogueira, embora não tenha se formado lá, é professor catedrático de Termodinâmica nessa Escola. Também são oriundos dela o Presidente da Petrobrás, o Presidente de Furnas e várias personalidades do setor energético brasileiro, por exemplo, o Dr. Aureliano Chaves, que foi Vice-Presidente da República, e o Dr. Alberto Silva, que assumirá uma vaga no Senado no próximo ano. Quero dizer que não tenho relação alguma de ordem pessoal com nenhum deles e conheci o Dr. Luiz Augusto Horta Nogueira no dia do nosso encontro na Comissão de Infra-Estrutura. Ele, muito mais novo do eu, foi ser professor na Escola de Engenharia depois que eu já havia saído da vida acadêmica. Mas a apresentação do seu currículo, aquela nossa troca de idéias na Comissão de Infra-Estrutura e os telefonemas que recebemos da comunidade acadêmica, como lembra o Senador Gerson Camata, deram-me total tranquilidade para fazer essa indicação, embora, em algum instante, uma nota da imprensa tenha confundido o fato de eu ter sido Relator – até como homenagem por ter me formado na mesma escola – com a indicação deste ou de qualquer outro nome – o que não ocorre.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Obrigado, Senador José Roberto Arruda, mas creio que devemos voltar a esse tema que os Senadores José Fogaça, José Eduardo Dutra e Pedro Simon levanta-

ram, a preocupação com a importância desse cargo. Eu também gostaria, Sr. Presidente, que todas as vezes que houvesse indicação de nome pelo Presidente da República para homologarmos, que tivéssemos mais tempo para analisar e debater, porque feito dessa maneira soa mal para todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Dirijo-me principalmente ao prezado Senador Pedro Simon.

Essa mensagem foi lida neste plenário no dia 12 de novembro; foi à Comissão, que a aprovou, no dia 25 de novembro; nós a agendamos com cinco dias de antecedência e o **Diário do Senado** aponta isso – cinco dias de antecedência –, quando o Regimento apenas pede três dias.

A Mesa cumpriu o ritual.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, por favor. Eu disse que a culpa foi minha e acho que, como aconteceu comigo, a culpa foi de diversos Parlamentares. A Mesa fez a sua parte, não há discussão sobre isso, não tenho dúvida alguma disso, e nem foi isso que quis dizer. O que estou querendo dizer é que nós, Parlamentares, nós, Senadores, temos que entender que há matérias, como esta, que temos a obrigação de conhecer antes da votação. Assumo a minha culpa. Eu deveria ter analisado, discutido, ter tomado conhecimento e não o fiz. Como aconteceu comigo, tenho certeza de que isso aconteceu com a maioria dos Parlamentares. A Mesa fez o que deveria ter feito. Não tenho dúvida alguma disso. Mas devemos nos compenetrar. Há certas matérias, como esta, para as quais a hora é esta, de investigar, de conhecer.

Desta vez tudo indica que se trata de um homem excepcional. Que bom! Mas não temos mérito algum nisso, porque não fizemos a nossa parte. A culpa é nossa. Em nenhum momento levantei qualquer suspeição. Acho que foi correta a ação da Mesa, mas nós não correspondemos à nossa missão. Eu, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Eu temo desagradar a uns poucos Senadores, mas as virtudes de V. Ex^a são tão grandes que ninguém vê falhas em V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 613, DE 1998

ESCOLHA DO Sr. LUIZ AUGUSTO HORTA
NOGUERA PARA O CARGO DE DIRETOR DA ANP

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 4

Data Início: 02/12/1998

Hora Início: 11:54:43

Data Sessão: 02/12/1998

Data Fim: 02/12/1998

Hora Fim: 12:26:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	IABDIAS NASCIMENTO	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
BLOCO	PA	IADEMIR ANDRADE	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PFL	BA	IANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REGUIAO	Votou
BLOCO	SE	IANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	RR	ROMERO JUCA	Votou
PTB	MG	IARLINDO PORTO	Votou	PFL	SP	IRÔMEU TUMA	Votou
PSDB	RJ	IARTUR DA TAVOLA	Votou	PMDB	PB	IRONALDO CUNHA LIMA	Votou
PFL	MA	IBELLO PARGA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PSDB	CE	IBENI VERAS	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PFL	AM	IBERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PMDB	MT	ICARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	ICARLOS PATROCINIO	Votou				
PSDB	PE	ICARLOS WILSON	Votou				
PMDB	SC	ICASILDO MALDANER	Votou				
PFL	BA	IDALMA BESSA	Votou				
PMDB	AL	IDALMA FALCÃO	Votou				
PFL	MA	IEDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	ES	ÉLIO ALVARES	Votou				
PPB	PI	IELÓI PORTELA	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	Votou				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	Votou				
BLOCO	MG	JUNIA MARISE	Votou				
PMDB	PA	JUVÉNCIO DIAS	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	Votou				
PPB	MS	LEVY DIAS	Votou				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAULO GUERRA	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 54

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Não: 2

Total: 64

Votos Abst: 8

Emissão em: 02/12/98 - 12:26

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 8 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 7:**

REQUERIMENTO N° 584, DE 1998

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1998, do Senador Hugo Napoleão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 595, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea **c**, do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 584, de 1998, a fim de ser feita na sessão de 9 de dezembro de 1998. I

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1998. – **Sérgio Machado, Edison Lobão, Jader Barbalho.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data designada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 592, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 106, de 1998.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 593, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 107, de 1998.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Quero avisar aos Srs. Senadores que a sessão de amanhã será à tarde, tendo em vista que as comissões precisam funcionar para matérias importantes. Portanto, a sessão de amanhã será às 14 horas e 30 minutos e não às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Comunico aos Srs. Senadores que, hoje, haverá sessão do Congresso Nacional para votação de medidas importantes. A Ordem do Dia começará às 15 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

O Senador Ademir Andrade declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaríamos de informar que os Senadores que compõem o Bloco da Oposição, assim como o Senador Roberto Requião, resolvemos, ouvindo inclusive as ponderações que aqui foram colocadas com tanta clareza pelo eminente Senador, de extraordinário conhecimento jurídico, Josaphat Marinho, tomar uma atitude para fazer prevalecer o que constitui o direito do Senado.

Compete privativamente ao Senado Federal autorizar as operações financeiras de qualquer natureza de interesse da União, dos Estados e dos Municípios. É nosso entender que a operação que o Brasil está hoje por concluir deve ser antecedida de au-

torização do Senado Federal, uma vez que o Conselho do Fundo Monetário Internacional está por decidir autorizar ajuda ao Governo brasileiro, da ordem de US\$41,5 bilhões, que será provida não apenas pelo FMI, mas também pelo Bird, pelo BID, pelos países do G-7 e por outros países. Na verdade, essa é a maior operação financeira já realizada pelo Brasil.

Nessa circunstância, resolvemos ingressar com uma ação popular para que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, enviem a mensagem relativa ao conjunto dessas operações para exame do Senado Federal. Essa ação popular está sendo preparada e deverá ser concluída no início da tarde.

Queremos registrar essa iniciativa, que também contará com a assinatura da economista e Deputada Maria da Conceição Tavares, do Deputado e Líder do PT na Câmara dos Deputados Marcelo Deda e de todos os Senadores do Bloco de Oposição que estão presentes no Senado Federal hoje.

Gostaríamos de ressaltar que o Congresso norte-americano determinou que a nação que mais cotas têm junto ao Fundo Monetário Internacional, os Estados Unidos da América, venha a cobrar taxas de juros mais elevadas quando estiverem fornecendo esses empréstimos de apoio a governos como o da Rússia, do Brasil e de outras nações que estejam em necessidade. Enquanto o Congresso norte-americano se reúne e toma decisões sobre a forma como o principal país provê recursos ao Fundo Monetário Internacional, nós, aqui no Brasil, estamos abrindo mão de fazer o Congresso Nacional – em especial, o Senado Federal – aprovar antecipadamente os termos daquilo que será firmado com aquela instituição multilateral.

Eis por que comuniquei ao Presidente Antonio Carlos Magalhães a iniciativa que pretendemos tomar, na tarde de hoje, na Justiça, para fazer prevalecer o que está expresso no art. 52, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Quero citar um editorial da **Folha de S.Paulo**, de 18 de novembro de 1998, que diz:

"Recorrer ao Fundo Monetário Internacional já foi considerado algo execrável pelos mais ardorosos defensores da soberania nacional. Mas, ainda que nas atuais circunstâncias o acordo com o Fundo seja recebido até com um certo alívio, nem por isso a sociedade brasileira está obrigada a tomar o remédio sem ler a bula.

O Ministério da Fazenda não submeteu ao Senado os documentos do acordo com o Fundo. Soa tortuosa e incompleta a justificativa oficial: o Ministro Malan disse que o Brasil estaria só fazendo saques a que tem direito como país-membro do FMI.

Ora, se fosse mesmo um mero saque, não haveria razão para a assinatura de um acordo com o Fundo Monetário Internacional e outras instituições. É evidente que estão em jogo empréstimos extraordinários, cujas condições precisam ser conhecidas.

Aliás, a solução de compromisso proposta pelo Presidente do Senado mantém a necessidade de exame dos acordos com o BIS, o BID e o Bird. Como todos estão atrelados ao que se acordou com o Fundo, parece contraditório que o Senado examine uns, mas não o outro.

Há uma complicação nesse impasse. Num momento em que continuam polêmicas as opções do Governo com relação à política cambial, a recusa em dar transparência ao acordo com o FMI pode alimentar especulações sobre a firmeza do compromisso oficial com a manutenção das regras do jogo. Aliás, o próprio economista-chefe do FMI, Stanley Fischer, chegou a afirmar inicialmente que o organismo preferia ver alterada a política cambial brasileira. Depois silenciou sobre a questão.

Como sublinhou o Senador Pedro Piva (PSDB-SP), o Senado tem a prerrogativa de analisar qualquer tipo de operação de crédito da União. É importante que isso ocorra para todas as operações internacionais, sob o risco de se projetar uma sombra quanto ao teor e alcance da política econômica brasileira".

Assim, Sr. Presidente, a medida jurídica que os Senadores do Bloco de Oposição hoje estão por tomar tem o propósito de fazer com que o Executivo cumpra o que está na Constituição, respeitando as prerrogativas do Senado Federal.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, daqui a pouco, em sessão conjunta do Congresso Nacional, votaremos a medida provisória que aumenta a contribuição dos servidores públicos que percebem mais de R\$1,2 mil por mês e institui a cobrança da contribuição previdenciária para os aposentados.

Gostaria de registrar, em primeiro lugar, a minha perplexidade e, em segundo lugar, a minha insatisfação. Essa proposta de cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados não é nova. O Governo encaminhou um projeto semelhante à Câmara dos Deputados no início do ano passado, e o projeto foi rejeitado. Pouco depois, o Governo, em flagrante desrespeito à soberania legislativa do Congresso Nacional, encaminhou uma medida provisória com o mesmo teor. Essa medida provisória foi, inclusive, objeto de uma série de contestações no âmbito do Poder Judiciário. Posteriormente, quando da votação dessa medida provisória, por meio de um acordo feito no plenário da Câmara dos Deputados, em sessão conjunta do Congresso Nacional, a medida provisória foi rejeitada, revogando, portanto, o instituto da cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados. Essa proposta também foi objeto, por parte do Governo, da proposta de emenda constitucional da Reforma da Previdência, que também foi rejeitada na Câmara dos Deputados.

Agora, o Governo encaminhou uma medida provisória aumentando a cobrança da contribuição previdenciária dos servidores ativos da União. Para minha perplexidade, para contornar um óbice regimental e constitucional, quarenta e quatro Senadores, se não me engano, apresentaram uma emenda a essa medida provisória para possibilitar a cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados por parte do Governo.

Eu gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que, embora essa seja a vontade do Governo, regimentalmente, legalmente, constitucionalmente, a proposta não é do Governo, mas desses Senadores que estão assinando a emenda.

Surpreendo-me com tal fato, porque quando da votação da emenda constitucional da reforma da previdência nesta Casa, vários Senadores ocuparam a tribuna para dizer que em direitos adquiridos não se pode mexer, que os direitos adquiridos são sagrados. Agora nos surpreende que alguns desses Senadores, cujos nomes não vou citar para evitar cons-

trangimentos, tenham se submetido a essa vontade do Governo, simplesmente para antecipar a cobrança. O Governo, covardemente, está se escondendo atrás de um óbice regimental: poderia muito bem mandar a medida provisória a partir do ano que vem, porque seria o Executivo quem estaria assumindo o ônus de instituir a cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados. Mas não. Como a proposta só pode ser analisada neste ano ainda se for por iniciativa da maioria absoluta de uma das Casas, o Governo se escuda na maioria confortável que tem nesta Casa e solicita aos Srs. Senadores que assinem a emenda. Infelizmente, conseguiu essa maioria de assinaturas.

Nós, sinceramente, gostaríamos que acontecesse o que já aconteceu no passado, quando Senadores retiraram suas assinaturas, impedindo a tramitação de alguns projetos. Os senadores deveriam refletir melhor com relação a este caso e solicitar a retirada das suas assinaturas dessa emenda. Aqui está um exemplo em que a revisão de uma posição seria bem-vinda.

Já que a sessão vai acontecer daqui a três horas aproximadamente, gostaria de fazer esse apelo aos senadores que assinaram essa emenda. Oficialmente e regimentalmente – gostaria de registrar -- a proposta de cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados não é do Executivo. A proposta de cobrança é dos senadores, é desses 44 Senadores que estão assinando essa emenda. Então, o ônus e a responsabilidade por essa mudança, caso esta emenda venha ser votada e aprovada na sessão do Congresso de hoje, é desses Senadores que a estão apresentando.

Sei que a maioria do Governo nesta Casa é confortável, mas por que, Srs. Senadores – principalmente aqueles da base do Governo –, não deixar, pelo menos, o ônus de propor isso para o Governo? Ele poderá fazer isso no ano que vem, até via medida provisória – que naturalmente será contestada judicialmente.

O Governo, espertamente, quer matar dois coelhos com uma só cajadada. Em primeiro lugar, consegue a antecipação da cobrança, que, ao ser votada agora, poderá ser efetivada a partir de 1º de fevereiro. Em segundo lugar, exime-se da responsabilidade. O Presidente da República, o Ministro da Previdência poderão perfeitamente dizer que a medida provisória do Governo não falava em cobrança de contribuição previdenciária de aposentados. Eles poderão dizer que foi o Congresso que propôs a mudança, que foram os 44 Senadores que assinaram a emenda. Poderão dizer que não foi o Executivo, não

foi o Presidente da República, não foi o Ministro da Previdência.

Então, Sr. Presidente, gostaria de fazer este apelo aos Senadores: basta que quatro Senadores retirem suas assinaturas e não estaremos impondo este absurdo. Além do mais, o Governo ainda está acenando com uma grande vantagem: "vamos isentar quem ganha até três salários mínimos". Como se um aposentado ou um servidor, que está há quatro anos sem reajuste, e que ganham R\$ 500 ou R\$ 600 fossem milionários que pudessem abrir mão de 11% de seu salário.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Antes de dizer a V. Ex^a qual é a minha posição, gostaria que V. Ex^a verificasse se consta do documento que V. Ex^a tem em mãos a minha assinatura, que pode ter sido dada em apoioamento. Quero esclarecer que votarei contra toda e qualquer emenda, parte de onde partir, que prejudique o aposentado. Quando se coloca "em apoioamento" prestigia-se apenas o companheiro. Tudo o que for contra o aposentado não terá o meu beneplácito. Quero que fique bem claro que minha posição é a de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Acabei de localizar a assinatura de V. Ex^a, que consta do documento como apoioamento.

Concluindo o meu pronunciamento, gostaria de fazer uma consulta à Mesa. Parece-me que, nas emendas constitucionais, quando um senador assina e coloca "em apoioamento", o seu nome não é computado para efeitos constitucionais, para que a emenda possa tramitar. Vejo aqui pelo menos duas assinaturas diante das quais há a observação "em apoioamento" – a do Senador Bernardo Cabral e outra assinatura que não consigo identificar. Quero saber se esses dois nomes estão sendo levados em consideração do ponto de vista regimental para que a emenda possa tramitar.

Feita essa consulta, quero refazer meu apelo para que os Srs. Senadores retirem suas assinaturas. Caso isso não ocorra, apelo para que os Srs. Senadores votem contra a emenda na sessão do Congresso de hoje à tarde, quando iremos debater a medida provisória que aumenta a contribuição provisória dos aposentados.

Fica a consulta à Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Mesa responde à consulta de V. Ex^a, informando que a matéria é da competência das duas Casas do Congresso Nacional, que deverão deliberar sobre o assunto em sessão conjunta. Entendo que a consulta deve ser formulada à Presidência do Congresso e não à do Senado, pois a matéria será votada hoje, pelo Congresso e não pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a minha fala é para registrar a decepção com que li nos jornais de hoje a declaração do Presidente da República, afirmado que a aposentadoria das mulheres, ocorrendo primeiro do que a aposentadoria dos homens, não passa de uma distorção. Sua Excelência critica as regras não só para o Executivo, mas também para o Legislativo e Judiciário.

Segundo as novas regras aprovadas pelo Congresso Nacional, de iniciativa do Governo, as mulheres serão obrigadas a pagar 30 anos de contribuição e só poderão se aposentar aos 55 anos de idade. Já os homens, aposentar-se-ão aos 60 e serão obrigados a contribuir para a Previdência, no mínimo, 35 anos.

Mas, o que estamos vendo é uma discriminação odiosa, por assim dizer, do Presidente da República contra as mulheres. Antes das eleições, houve pronunciamentos do Presidente da República no sentido de respeitar o direito de todos, inclusive o das mulheres. É um direito constitucional que é reconhecido por anos e anos, no Brasil, de que a mulher se aposenta primeiro do que o homem. Mas Sua Excelência, depois das eleições, quer mudar até essas regras. Lógico que antes não se vislumbrava qualquer ameaça a respeito desse assunto.

Ora, Sr. Presidente, se verificarmos que a mulher tem sido penalizada ao longo dos anos, principalmente a mulher que trabalha no campo, na zona rural, com o peso da suas responsabilidades de trabalhadora na colheita, de dona de casa, iremos observar que a mulher mais do que merece essa conquista que lhe foi concedida ao longo dos anos. A própria Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag, que faz levantamentos em 19 Estados, demonstra, inofismavelmente, as condições adversas, humilhantes, desumanas em que vivem as mulheres na zona rural.

Em 19 Estados ficou demonstrado, por meio de uma pesquisa, uma realidade muito pior do que se pode imaginar: 53% das trabalhadoras rurais já tiveram um filho natimorto, ou seja, o filho nasceu, mas não nasceu com vida; 10% dessas mulheres já tiveram quatro filhos natimortos e 41% já tiveram aborto espontâneo.

Os dados revelam a falta de assistência à saúde dessas mulheres; inclusive no pré-natal. Como se falar em pré-natal, em atendimento adequado a essas mulheres na zona rural, por exemplo, do Nordeste do Brasil; na Paraíba, em Sergipe, na Bahia, em Alagoas, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, naquelas regiões mais distantes dos centros urbanos, onde nem sequer os hospitais funcionam de forma adequada; os hospitais não têm nem remédio para atender aos serviços ambulatoriais; os aparelhos de radiografia não podem tirar nem uma radiografia de uma perna ou de um braço quebrado, porque o dinheiro que chega do SUS não é suficiente para suprir essas despesas, como falar, então, na assistência pré-natal à mulher grávida, trabalhadora da zona mais pobre do Brasil?

Se acrescermos isso, Sr. Presidente, ao fato de que não existe uma política de esclarecimento quanto ao uso de agrotóxicos, ao planejamento familiar, à nutrição e à prevenção de doenças infecto-contagiosas, teremos um quadro terrível de injustiça contra essa parcela de mulheres que luta pela sobrevivência na agricultura.

As mulheres no campo, desde o início da colonização do Brasil, têm sido verdadeiras heroínas anônimas, uma mão-de-obra aviltada, exploradas por serem mulheres e por serem do campo – e, muito mais, Sr. Presidente, as negras.

A maioria das mulheres do campo, 56,6% – ainda é a pesquisa feita pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura –, começou a trabalhar antes dos dez anos de idade; 89,9%, antes dos 15 anos de idade; e apenas 20% das trabalhadoras rurais têm jornada de cinco dias. Elas engravidaram muito mais cedo: 60,6% das mulheres pesquisadas ficaram grávidas entre 15 e 21 anos de idade e metade delas tiveram cinco ou mais filhos. Registrhou-se que 24% das mulheres tiveram nove filhos e 40,6% tiveram três filhos.

Sr. Presidente, estou apenas me referindo às mulheres que trabalham no campo, mas poderíamos falar também sobre as mulheres que trabalham nas cidades, porque além de profissionais, das atividades que estão a exercer, elas também cuidam das suas casas e dos seus filhos no retorno do emprego.

Acima de tudo, pela sua condição de meiguice, de solidariedade e de luta para vencer o preconceito e a discriminação, a mulher conquistou posições destacadas no mundo inteiro, mas sua condição na efetivação do trabalho é muito mais penosa do que a do homem.

Por isso, sou favorável que haja esse tratamento diferenciado em relação à aposentadoria das mulheres, muito embora, pelas novas regras, será quase impossível que alguém proveniente das camadas mais pobres da população, alguma trabalhadora, possa ter condições de pagar durante 30 anos consecutivos a Previdência para ter direito a uma aposentadoria, que sabemos ser uma aposentadoria ínfima e humilhante.

Já foi demonstrado aqui, por ocasião da discussão da Reforma da Previdência, que essa obrigatoriedade simultânea do pagamento da previdência por um determinado prazo – 35 anos para homens e 30 para mulheres –, e, ainda, uma faixa de idade de 55 para as mulheres e 60 para os homens, é impossível de ser alcançada num País subdesenvolvido, num País pobre como é o Brasil. Na verdade, essa Reforma da Previdência é para que não haja aposentados e para que a Previdência Social tenha caixa para realização de obras, já que o Governo Federal sempre retira, direta ou indiretamente, dinheiro da Previdência.

Aí está, por exemplo, a CPMF, que foi aprovada para ajudar a Saúde. Cumpria ao Governo arrecadar a CPMF, depositar o dinheiro no Fundo Nacional de Saúde e, como esse dinheiro, todos sabemos, é insuficiente para manter o setor, caberia ao Governo complementar em mais de R\$17 bilhões a receita da Saúde para poder prover as despesas em todo o Brasil.

Lamentavelmente, isso não está acontecendo, tanto que a crise, que parece ter sido aplacada, na realidade, continua em todos os Estados brasileiros, principalmente nas regiões mais pobres, onde os hospitais não melhoraram o atendimento, onde os médicos continuam ganhando uma remuneração vergonhosa, onde as unidades hospitalares não têm condições de se reequiparem e modernizarem o funcionamento de suas entidades e, diante deste quadro, quem está sofrendo é o povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, nesta hora difícil por que passa a sociedade brasileira, as mulheres de todo o Brasil, as mulheres do campo e da cidade, quero manifestar a solidariedade do nosso Partido, o Partido Socialista Brasileiro, em repúdio a essa declaração infeliz do Presidente Fernando Henrique

Cardoso ao considerar uma distorção a aposentadoria em primeiro lugar da mulher e, em segundo lugar, do homem. Ainda mais quando sabemos que o próprio Presidente da República se aposentou em idade muito jovem, se não me engano, aos 37 anos, Sua Excelência já recebeu a sua primeira aposentadoria – de uma ou outra forma, mas recebeu uma aposentadoria muito antes dos 55 anos, idade mínima para a aposentadoria da mulher conforme a nova lei.

De modo, Sr. Presidente, que o meu protesto veemente é no sentido de que o Presidente da República, a primeira autoridade do País, que governa não somente para os homens, mas também para as mulheres, possa mudar o seu pensamento e se somar a quantos, como nós, do Partido Socialista Brasileiro – e temos certeza absoluta de que a maioria esmagadora desta Casa – concordam que a mulher tem o seu lugar de destaque na sociedade brasileira e não merece, de forma alguma, nem de longe, uma desconsideração como essa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, pôr favor que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 637, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1998 (nº 4.769/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "altera dispositivos da Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e dá outras providências".

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara supra epígrafado, de iniciativa do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Nº 9.620, de 1998, que cria a carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária, com atribuições voltadas para as atividades de inspeção, fiscalização, certificação e controle de produtos, insumos, materiais de multiplicação, meios tecnológicos e processos produtivos na área de defesa agropecuária.

Segundo a Exposição de Motivos, que acompanha a presente proposição e vem subscrita pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Francisco Turra, e pela Senhora Ministra

de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado – Interina, Cláudia Maria Contin, a alteração aqui proposta assim se justifica:

"Visando dar maior rationalidade aos usos dos recursos humanos disponíveis para a fiscalização de defesa agropecuária, respeitadas, é claro, as especificidades inerentes à formação de cada profissional, a atual proposta promove a transformação dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Químico e Zootecnista, e transposição de seus ocupantes, caso estejam de fato exercendo as atividades de fiscalização no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para os cargos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária. Esta proposta atende ao objetivo perseguido pela atual administração de simplificar a estrutura dos cargos e cometer atribuições mais amplas aos servidores federais, de forma a otimizar a gestão dos recursos humanos no governo federal".

Informa-se, ainda, na mencionada Exposição de Motivo, que "foi preservada a mesma distribuição de classes e padrões e estrutura remuneratória relativos aos atuais cargos de Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Químico e Zootecnista para efeito de transposição para a carreira criada, o que assegura que a medida proposta não importará aumento de despesa".

A proposição principia, em seu art. 1º, por dar nova redação ao inciso III do art. 1º da Lei Nº 9.620, de 1998, para excluir o número limite de duzentos e cinqüenta cargos para os Fiscais de Defesa Agropecuária, viabilizando, assim o propósito perseguido.

Altera-se, a seguir, a redação do art. 11, caput, da mesma Lei, para definir que a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização – GDAF, Instituída pelo art. 1º da Lei Nº 9.641, de 1998, será concedida aos ocupantes dos cargos de que trata o inciso III desta Lei – os fiscais de defesa agropecuária – quando em exercício de atividades inerentes às atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Dá-se, então, nova redação aos artigos 12, 13 e 18 para adaptá-los às alterações promovidas por esta proposição, especialmente quanto às gratificações que poderão ser concedidas aos fiscais de defesa agropecuária.

O art. 2º do projeto de lei sob comento determina que a Lei Nº 9.620 passa a vigorar acrescida do artigo seguinte:

"Art. 19-A. Serão transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, observadas as condições dispostas no § 1º deste artigo, os atuais cargos efetivos do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento a seguir relacionados:

- I – Farmacêutico, código NS-908;
- II – Zootecnista, código NS-911;
- III – Químico, código NS-921;
- IV – Engenheiro Agrônomo, código NS-912".

Os ocupantes dos cargos aqui transformados são enquadrados na carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária desde seus estejam no efetivo exercício de funções de defesa agropecuária e recebam a GDAF na data da publicação desta lei e que a sua investidura, se anterior a 1988, tenha sido feita em observância às normas constitucionais e legais e, se posterior a essa data, decorrido de aprovação em concurso público. (§ 1º do art. 19-A).

O § 2º do mesmo artigo 19-A, que ora se acresce à Lei Nº 9.620, determina que os servidores referidos neste artigo serão enquadrados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária na mesma classe padrão em que se encontram posicionados na dada da publicação desta Lei.

Finalmente, cuida o art. 3º da presente proposição de proibir as redistribuições para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento dos cargos ora criados, enquanto o art. 4º firma a cláusula de vigência.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1998, que ora examinamos, foi oferecida uma única emenda, de autoria dos eminentes Senadores Nabor Júnior e Josaphat Marinho. Essa proposição dos ilustres colegas, uma emenda aditiva, tem por objeto acrescer um novo artigo ao projeto que consistiria na transformação, em cargo da CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, órgão da Administração Direta do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

É o relatório.

II – Voto

Encontra lastro na Constituição Federal (art. 61, § 1º, inciso II, a) a prerrogativa do Presidente da República, que é exclusiva, da iniciativa das leis que disponham sobre "a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou o aumento de sua remuneração". A competência para criar cargos compreende, naturalmente, a de transformá-los, como ocorre com o projeto de lei que ora apreciamos.

Da mesma forma, nos termos definidos na Carta Política, foi a proposição sob exame encaminhada, inicialmente, à doura Câmara dos Deputados, que a apreciou em regime de urgência e a aprovou sem alterações.

No mérito, cuida de matéria de alta relevância, a saber, a transformação de cargos do Poder Executivo em carreira especializada de Fiscal de Defesa Agropecuária. Sabemos todos a importância da fiscalização da produção agrícola para a melhoria dos produtos agrícolas que são ofertados aos consumidores brasileiros ou exportados.

A vigilância pela qualidade dos produtos agrícolas brasileiros, objeto último deste projeto, uma vez que a carreira aqui estabelecida tem essa atribuição essencial, é crucial para a saúde pública, em nosso País, de um lado, mas também é importantíssima para a saúde de nossas contas externas, uma vez que as barreiras alfandegárias, em muitos países importadores de produtos agrícolas, são hoje substituídos por um rigoroso controle de qualidade desses produtos. Nesse quadro, somente encontra mercado o País que cuide, criteriosamente e de acordo com padrões mundialmente aceitos, da qualidade dos seus produtos agrícolas.

No plano administrativo, cumpre-se, aqui, o propósito de organizar a Administração Pública brasileira em carreiras voltadas a fins determinados, no âmbito da ampla reforma administrativa que busca torná-la mais eficiente e voltada ao atendimento das reais necessidades da sociedade brasileira.

Quanto à Emenda nº 1, de autoria dos eminentes colegas Nabor Júnior e Josaphat Marinho, que inclui, entre os cargos transformados, os Técnico em Planejamento e Administração, Extensista, Pesquisador e Educador, todos da Ceplac, cuida-se de proposição meritória e generosa. Entretanto, há que registrar a regra proibitiva constante do art. 63, inciso I, da Constituição Federal, pela qual "não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República", ressalvadas as leis orçamentárias. O fato de a emenda transferir os seus efeitos financeiros para o exercício de 1999 não tem, infelizmente, o condão de sanar a inconstitucionalidade.

Quanto à Emenda nº 2, de autoria do eminentíssimo senador Leonel Paiva, que propõe a inclusão dos Médicos Veterinários NS 910 entre os cargos transformados pelo presente Projeto, fica mesma razão acima aludida.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1998, e pela rejeição das Emendas nºs. 1 e 2.

Sala da Comissão, em 2 de dezembro de 1998. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Beni Veras** – **Romero Jucá** – **Sérgio Machado** – **Élcio Álvares** – **José E. Dutra** – **Romeu Tuma** – **Leonel Paiva** – **Josaphat Marinho** – vencido – **Antônio C. Valadares** – **Bello Parga**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

*Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nessa Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

.....
Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §§ 3º e 4º;

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1998 (nº 1.025, de 1998, na Casa de Origem), que "altera dispositivos da Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, que 'cria carreiras de âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE – e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA – e dá outras provisões'".

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 54/98 a seguinte redação:

"Art. 2º É acrescentado o seguinte dispositivo ao texto da Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998 como art. 21, renumerando-se o atualmente assim designado e os subseqüentes:

Art. 20.

Art. 21. Sem prejuízo das transformações estabelecidas no art. 20 desta lei, serão igualmente transformados em cargos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária, observada as condições dispostas nos parágrafos 1º a 3º deste artigo, os atuais cargos efetivos do quadro permanente da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Caçueira – CEPLAC, órgão da Administração Direta do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, aqui relacionados:

I – Técnico em Planejamento e Administração, código 6895;

II – Extencionista, código 6828;

III – Pesquisador, código 6849;

IV – Educador, código 6805.

§ 1º Serão enquadrados na carreira os atuais ocupantes dos cargos relacionados nos incisos I a IV deste artigo que estejam em efetivo exercício das atividades de defesa agropecuária, fiscalização e controle de produtos, subprodutos, insumos e serviços agropecuários e agro-industriais nas secretarias de Defesa Agropecuária ou de Desenvolvimento Rural ou Delegacias Federais do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, na data da publicação desta lei;

§ 2º – Mesmo quando satisfeitas as exigências do parágrafo anterior, só serão enquadrados os servidores que tiverem concluído cursos regulares de Engenheiro Agrônomo, Zootecnista, Farmacêutico ou Químico e cujas investiduras se tenham procedido dentro das normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, exceto aqueles que, mesmo admitidos após essa data, tenham-no sido em virtude de aprovação em concurso público;

§ 3º – Quaisquer eventuais efeitos financeiros decorrentes da transformação dos cargos relacionados neste artigo só terão eficácia a partir de 1º de fevereiro de 1999;

§ 4º Os servidores referidos neste artigo serão enquadrados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, na mesma classe e no mesmo padrão em que se encontram posicionados na data da publicação desta lei."

Justificação

O Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1998, vem solucionar graves equívocos e omissões na legislação pertinente a um importante setor do Serviço Público Federal, no qual estão abrangidos alguns dos melhores e mais qualificados de seus técnicos. A iniciativa é do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, visando, justamente, ao resgate das prerrogativas funcionais de Engenheiros Agrônomos e outras categorias dignas de tal atenção.

A par dessa virtude, entretanto, o texto original tem o perverso condão de omitir e, pior ainda, vedar possibilidades futuras de contemplar outros servidores igualmente gabaritados e merecedores de inclusão nas novas bases e carreiras: os hoje vinculados à CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira) e que, quando de sua admissão, foram enquadrados de forma equivocada, o que lhes impossibilitou ingressar no Plano de Cargos e Carreiras – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

O Projeto foi aprovado em regime de urgência pela Câmara dos Deputados – e o mesmo deve acontecer em sua tramitação nesta Casa, dada a inequívoca importância de ser implantado o mais breve possível. Não nos é lícito, todavia, confundir urgência com açodamento; devemos evitar que, em nome de celeridade extremada, sejam cometidos erros e injustiças na formulação das leis, mormente aquelas voltadas para profissionais que dedicam seu talento e sua própria vida ao progresso tecnológico do País.

Em vista do exposto, acreditamos que o Senado Federal cumprirá sua missão de Câmara Revisora e acrescentará os dispositivos ora propostos ao corpo da futura lei, por se tratar de providência justa, salutar e essencial ao desenvolvimento das atividades de um órgão técnico decisivo para a economia cacaueira, como é a Ceplac.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1998. –
Senador Nabor Júnior, Senador Josaphat Marinho.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1998**EMENDA ADITIVA Nº 2**

Inclua-se o seguinte inciso V, ao artigo 19-A, acrescido à Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, pelo art. 2º

Art. 5º

I –

II –

III –

IV –

V – Médico Veterinário NS 910.

Justificação

Visando corrigir uma injustiça cometida para com os profissionais Médicos Veterinários, a presente emenda passa a incluir os supracitados profissionais na Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária no quadro geral do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

O equívoco incorrido pelo Projeto de Lei nº 54, de 1998, ao excluir os atuais ocupantes do cargo permanente de Médicos Veterinários da Carreira de Defesa Agropecuária do quadro geral do Ministério da Agricultura e do Abastecimento fere, de maneira particular, a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e suas atribuições.

É importante ressaltar que é de exclusiva competência do Médico Veterinário as atividades de inspeção, fiscalização, certificação e controle de produtos, insumos, materiais de multiplicação, meios tecnológicos e processos produtivos na área de defesa agropecuária, funções essas caracterizadas no item III, do artigo 1º do referido projeto de lei.

Sala das Comissões, de dezembro de 1998. –
Senador Leonel Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara 54, de 1998 (nº 4.769/98, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 268, de 1998 (nº 1.496/98, na origem), de 30 de novembro último, pela qual o Presidente da República, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de outubro de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/87, de 1998 (nº 3.290/98, na origem), de 1º do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão desti-

nados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1999.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/88, de 1998 (nº 3.291/98, na origem), de 1º do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1999.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Sr. Senador Edison Lobão, a Srª Senadora Benedita da Silva e o Sr. Senador Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, preocupações têm sido externadas a propósito da insuficiência de verbas no Ministério da Saúde para realizar o custeio da sua responsabilidade junto ao setor hospitalar público e privado. Mesmo antes dos cortes do ajuste fiscal, já se sabia que os pagamentos referentes a outubro só poderão se efetivar em dezembro.

Na tribuna da Câmara, no último dia 11, o Deputado Ursicino Queiroz, médico que integra a bancada do nosso PFL da Bahia, abordou esse problema da Saúde, e deu destaque às perspectivas sombrias que rondam o setor de psiquiatria. Sua Exceléncia teme que, num setor sem reajuste há quatro anos, a rede hospitalar psiquiátrica pode encerrar suas atividades, "lançando na rua milhares e milhares de pacientes sem a mínima condição de ser reintegrados à sociedade."

A abordagem do assunto faz-se oportuna porque os parlamentares, no correr dos últimos meses, têm recebido renovados apelos de entidades as mais representativas favoráveis ao Projeto de Lei da Câmara n.º 08, de 1991, que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais, e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Tal proposição, que já recebeu várias emendas no Senado, tramita, como se vê, de modo lento, nada obstante sua importância.

O problema dos deficientes mentais corresponde a períodos de indizíveis sofrimentos para esses seres humanos.

Na Idade Média, tinha-se o louco como um instrumento de bruxaria, situação que perdurou até a segunda metade do século 19, quando se passou a considerar o deficiente mental como um doente.

No entanto, não obstante os tantos esforços de abnegados cientistas, os nossos hospícios se transformaram em depósitos de loucos. Recorria-se não a tratamentos terapêuticos ou medicamentosos, mas aos métodos punitivos. A descoberta de substâncias antipsicóticas e antidepressivas – que obtêm resultados mais otimistas com os doentes – só ocorreu a partir de 1950.

Temia-se o louco como a um animal feroz, e a solução era submetê-lo a uma imersão moral e disciplinar.

Quem se supunha louco, e efetivamente não o era, e ficava internado num manicômio – fato comprovado em farta documentação –, seguramente acabaria louco, ali mantendo-se segregado até a morte.

Doente mental, em tempos nem assim tão remotos, significava um rótulo que abrangia desde as vítimas de transtornos psicóticos graves até os alcoólatras, mendigos e mesmo as mães solteiras, consideradas "loucas" por pais de rigor puritano radical.

E, ao ingressarem num hospício, estavam condenados a uma segregação perpétua; que reduzia sobremodo o seu tempo de vida.

Além das prisões, eram submetidos a eletrochoques e a lobotomias, geralmente desaconselháveis na grande maioria das vítimas.

No famoso Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena – criado com as melhores intenções, em 1903, mas tragicamente subvertidas pelas alterações de sua rotina assistencial –, morreram mais de 60 mil internados ao longo da sua história, situação que se modificou substancialmente, para melhor, a partir da década de 80.

Nos dramáticos tempos, os pacientes juntavam-se para comer em cochos abertos no chão de cimento, próximos a esgotos a céu aberto atravessando o hospício, nos quais os doentes amainavam sua sede. Sem o conforto de camas, alimentação adequada ou de agasalhos, padeciam o frio e a fome. Daí resultavam as diarréias e as tantas outras enfermidades que provocavam mortes a cada instante do dia.

Isto ocorria – e praza aos Céus que não mais ocorra – em praticamente todos os manicômios brasileiros, senão na maior parte do mundo, até tempos recentíssimos.

Manifestações da sociedade puseram um para-deiro a tanto sofrimento. Cientistas de vários países insurgiram-se contra os métodos errados utilizados na assistência aos deficientes mentais. Vieram em seguida os Princípios da Organização Mundial de Saúde, de 1991, e da Organização Panamericana de Saúde, além das Resoluções, datadas de 1994, do Conselho Federal de Medicina.

Vemos, pelas datas, que é muito recente o despertar da sensibilidade – abrangendo um número significativo de pessoas e entidades – para problema tão lamentável como o da fragilidade com que a sociedade vinha encarando a assistência devida aos doentes mentais.

Consubstanciando as conquistas da nova orientação psiquiátrica predominante nos meios científicos, foi apresentado e obteve êxito na Câmara o projeto do Deputado Paulo Delgado, dispondo sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

No Senado, sob o número PLC 8/91, este projeto criou, acrescido da emenda do Senador Lúcio Alcântara, perspectivas entusiásticas junto aos meios científicos e médicos do Brasil.

Aqui no Senado, recebemos a visita de numerosas delegações, que pleiteavam a aprovação do projeto com a referida emenda. Entre elas, as representativas da Associação Brasileira das Organizações não Governamentais, Associação Brasileira de Psiquiatria, Associação dos Juizes para Democracia, Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, Departamento Intersindical de Estudos sobre Saúde e Ambiente do Trabalho, Federação Nacional dos Médicos, Federação Nacional dos Psicólogos e da CUT.

Num manifesto que nos trouxeram, está dito em alguns dos seus trechos:

"Nós, familiares de pessoas com sofrimento psíquico, estamos aqui para dizer que não queremos mais ver nossos familiares isolados, cronificados e mal tratados em tristes hospitais psiquiátricos e manicômios. Queremos e exigimos a continuidade e a criação dos serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos e manicômios com tratamento humano, digno e dentro do convívio social..."

"Nós, trabalhadores de saúde mental estamos aqui para dizer que não queremos ser agentes da exclusão e da violência; não

admitimos usar nosso papel técnico para legitimar as instituições psiquiátricas que excluem, abandonam e confinam as pessoas com sofrimento psíquico. Queremos e exigimos realizar ciência com consciência e ética..."

"Nós, integrantes de movimentos sociais da sociedade civil, estamos aqui para dizer que nos opomos a todas as formas de opressão, estigma, discriminação e desigualdade de direitos. E temos certeza: a exclusão de alguns significa a exclusão de todos..."

"O projeto de lei do Deputado Paulo Delgado com as emendas do Senador Lúcio Alcântara tem amplo apoio na sociedade cabendo destacar: Conselho Federal de Medicina, Associação Brasileira de Psiquiatria, Conselhos Federais de Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Serviço social, Enfermagem, Fonoaudiologia e as diversas Associações de Usuários e Familiares dos serviços de Saúde Mental."

Sr. Presidente, ressalte-se que não ingresso no mérito do PLC 8/91, pois estou certo de que a proposta que sair desta Casa, a ser por nós votada, atenderá plenamente o objetivo humano da assistência a que têm direito os deficientes mentais.

O que pleiteio é que se dê mais agilidade a essa votação, sustando as críticas que já se fazem ao Senado pela demora com que estamos apreciando matéria de tal magnitude.

É importante que ofereçamos à sociedade brasileira, e em especial à comunidade científica nacional e internacional, o instrumento legal que se reclama como de grande importância, em nosso País, para curar ou amenizar os males mentais que atormentam tantos dos nossos patrícios e seus familiares.

Creio que já tarda a hora de estabelecermos, no Brasil, as normas legais que presidam os métodos e técnicas que, já aplicados em muitas de nossas casas hospitalares e em outras Nações, estão obtendo resultados alvissareiros nesse setor da medicina.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mesmo **sub judice**, o leilão da CEDAE, estava marcado para ser realizado ontem às 10:00 horas. Mas devido às pressões de inúmeras ações judiciais e manifestações contrárias, a CVM desautorizou a realização do leilão. Somado a isso, no final da tarde de ontem, o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ex-

celentíssimo Ministro Celso de Mello, considerou constitucional o decreto legislativo da Alerj que proíbe a venda da Cedae, cassando assim a liminar do Estado que era favorável ao leilão.

Também, não posso deixar de apresentar um perfil sintético da Cedae. E aqui vêm os números: ela conta hoje com 14.527 quilômetros de água e 4.586 quilômetros de rede de esgoto. Atende 9,6 milhões de pessoas e obteve um faturamento em 1997 de R\$ 1,3 bilhão. Essa mesma empresa está sendo levado à leilão pelo preço mínimo de apenas R\$ 930 milhões, ou seja, 71,5% do seu faturamento anual só em 1997. Muito curioso, não acham Srs e Srs. Senadores?

Não obstante, o problema fosse somente a subavaliação, mas também esta tentativa, por parte do Governo do Estado, de privatizar a Cedae está envolta de ilegitimidade e ilegalidade. Pois, mesmo que seja vetado o decreto da Alerj, que exclui a Cedae do rol das empresas do Programa Estadual de Desestatização (PED) pelo atual Governador, ainda assim, será ilegítimo, pois o Presidente do STF já declarou constitucional o decreto da Alerj. E como se não bastasse, o Presidente da Alerj, Sérgio Cabral Filho, já anunciou que fará nova votação 48 horas após o veto, para sua derrubada, o que está garantido com os votos favoráveis de pelo menos 65 dos 70 deputados estaduais. Quanto à ilegalidade, destaco a não observância do art. 39, da Lei de Licitações, que exige a realização de audiência pública quinze dias antes da publicação do edital. Isso foi burlado quando o Município de Niterói – ao contrário do que anunciou na semana passada o Secretário de Fazenda, Marco Aurélio Alencar – negou ter assinado o convênio com o Estado autorizando a privatização. Para tanto, o Município entrou com duas ações contra o Secretário de Fazenda e contra o Estado. Face a isso, o desespero do então Governador foi tão grande que, ontem, no **Diário Oficial**, publicou um "remendo" no edital, retirando do leilão os bens da Cedae em Niterói. Só que essa manobra complicou mais ainda a venda, pois agora serão necessários mais 15 dias de prazo para novo leilão.

Coincidências a parte, o caso Cedae assemelha-se muito ao da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), que teve seu leilão de privatização suspenso em agosto pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), porque ali também havia conflitos judiciais.

O Rio de Janeiro não é um modelo quando se fala em privatização de serviços essenciais, haja vista as privatizações do sistema elétrico, que causa-

ram grandes prejuízos àquela população. Causa muita estranheza ao futuro Governador, Antony Garotinho, o interesse do atual Governador em privatizar a Cedae, mesmo diante de tantas irregularidades e de sua opinião contrária. Todo esse processo lembra muito a privatização às pressas da LIGHT e CERJ, que redundaram num sistema ineficiente e sem o devido controle público dos serviços ali prestados.

Também, queremos mandar um recado para os possíveis interessados no leilão da Cedae. "Vamos auditar todas as privatizações feitas pelo Governador Marcelo Alencar e onde o interesse público tiver sido ferido, vamos agir em defesa do patrimônio público". Somado a isso, também temos a opinião do jurista Virgílio Donnici, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, quando disse, ontem no jornal **O Globo**, que: "é impossível prevê o destino da Cedae se a Alerj sancionar a lei que veta o leilão após sua realização. E disse mais: "Quando o novo dono quiser tomar posse da Cedae, o futuro Governo poderá até recorrer para não entregá-la." Portanto, aqui digo: "que para bom entendedor, espero eu, que essas palavras bastem".

Obrigada.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil é um país abençoado em termos de recursos de terra para a produção agrícola. Dos 850 milhões de hectares que constituem a área geográfica brasileira, pouco menos da metade – 371 milhões – é de terra vocacionada para a agricultura. Países como o Chile (75,7 milhões de hectares) e Japão (37,2 milhões de hectares) não têm mais que 30% de suas terras em condições de produzir alimentos.

A China um país de dimensão continental, um pouco maior do que o Brasil (952,7 milhões de hectares de terras), tem apenas 11% de seu território agricultáveis. Um detalhe importante a assinalar, em referência ao Brasil, é que os 371 milhões de hectares são classificados como de potencial agrícola bom ou regular, sendo aproveitáveis de imediato, sem a exigência de pesados investimentos na agricultura, tais como irrigação, drenagem, aplicação de calcário e fertilizantes.

A região dos cerrados no Brasil, que ocupa uma área de grande expressão geográfica – 210 milhões de hectares – constitui-se, segundo o Prêmio Nobel da Paz, de 1970, Norman Borlaug, a última, grande e contínua fronteira agrícola do nosso Planeta. Os Estados brasileiros que possuem o ecossistema cerrados são: Goiás e Tocantins, na sua área to-

tal; parcialmente, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso. Os Estados de Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará também possuem áreas de cerrados, porém em dimensões mais diminutas.

A ocupação humana dos cerrados, nos últimos quarenta anos, acelerou os processos impactantes sobre a região, devido ao aumento da densidade demográfica. A população da região Centro-Oeste, onde se localizam em maior expressão os cerrados, cresceu seis vezes entre 1950 e 1990, passando para cerca de dez milhões de habitantes, com uma densidade média de 6,6 habitantes/km².

O crescimento, Sr. Presidente, não foi apenas vegetativo, mas resultou da intensa imigração, dobrando a sua participação relativa na população nacional (de 3,3 para 6,9%). É importante ainda assinalar que a população da região dos cerrados se apresenta altamente concentrada, com 80% vivendo em áreas urbanas.

A área total dos cerrados, de aproximadamente 210 milhões de hectares, já sofreu processo de antrópização em cerca de um terço, ou seja, 70 milhões de hectares. O impacto sobre o ecossistema cerrados pode ser constatado através dos seguintes elementos:

a) – Grandes Projetos Agropecuários. Desmatamento de áreas nativas e grandes queimadas; drenagens, erosão, alteração da vazão dos cursos d'água e assoreamento. Monocultura extensiva que redonda em desequilíbrio ecológico; uso de grandes quantidades de agrotóxicos, causando a poluição das águas e o uso de mecanização agrícola intensiva do que resulta a compactação dos solos.

b) – Expansão Urbana Desordenada. Destrução de nascentes de cursos d'água que formam a bacia do Pantanal; destruição da paisagem; poluição por falta de saneamento básico; destruição de rede de drenagem; abertura de cascalheiras; áreas de extração de areia, estradas, cortes de morros, aterros e drenagem, voçorocas.

c) – Invasão de Reservas Indígenas. Impacto cultural e social sobre as populações indígenas; desmatamento.

d) – Garimpo de ouro e pedras preciosas. Erosão, assoreamento e contaminação dos cursos d'água; impactos sócioambientais.

e) – Indústrias de Transformação. Destrução de cavernas calcárias para a produção de cimento e calcário agrícola. Desmatamento para produção de carvão vegetal.

Sr. Presidente, a listagem de danos possíveis causados ou a causar ao ecossistema dos cerrados brasileiros foi sintetizada a partir de uma publicação da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, intitulada "Atlas do Meio Ambiente do Brasil".

O compromisso da publicação da Embrapa, conforme está explicitado na Apresentação do Atlas, foi o de colocar nas mãos dos estudantes que se estão iniciando nos conhecimentos formais do ensino fundamental e médio um instrumento que permita, mais do que dados atualizados sobre questões ambientais, fazer uma leitura que, situando o Brasil em relação aos demais países do mundo, permita fugir "... da pseudo-neutralidade a que, convencional e lamentavelmente, ainda está limitada grande parte dos textos didáticos e paradidáticos em nosso País".

O governo espera que o Brasil colha 100 milhões de toneladas de grãos na virada do milênio. Isso significaria um crescimento de 25% em relação à última colheita. Essa proeza, em termos relativos, seria considerada um acréscimo de 20 milhões de toneladas na produção atual que é da ordem dos 80 milhões de toneladas e não passa de uma bagatela diante do potencial produtivo de que dispõe o país no ecossistema dos cerrados.

Os estudiosos da agricultura brasileira, Sr. Presidente, possuem uma opinião consensual de que quando a agropecuária brasileira conseguir se desvencilhar das limitações a que está submetida hoje – situação de crise, mercado interno restrito, barreiras alfandegárias no exterior, taxas de juros altas, insuficiente e/ou precária infra-estrutura de transporte e armazenagem – a caminhada rumo aos cerrados tomará corpo, aumentará em forma exponencial.

A dimensão geográfica do ecossistema dos cerrados, 210 milhões de hectares, possui 127 milhões (60,5%) aráveis. Essa área corresponde à de oito países europeus reunidos: Portugal, Espanha, Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Holanda e Bélgica.

Durante muito tempo, a região dos cerrados permaneceu pouco explorada. Até serem desenvolvidas pela Embrapa as tecnologias que permitiriam o avanço sobre a nova fronteira. Essas novas tecnologias estão suficientemente testadas e aprovadas. As atividades agropecuárias ocupam de 10 a 12 milhões de hectares dos cerrados. Isso corresponde de 17 a 20% da área total cultivada no Brasil, que está estabilizada em torno de 50 milhões de hectares.

Os cerrados respondem hoje por 25% da produção de grãos e apascentam 43% do rebanho bovino brasileiro. Os índices de produtividade estão pró-

ximos da média brasileira. Observam-se, contudo, ganhos expressivos nas propriedades administradas por bons produtores.

Nos testes conduzidos pela pesquisa e experimentação, com o melhor da técnica, o rendimento das lavouras é mais promissor ainda. No Anexo nº 01 "Cerrados: Celeiro em Potencial", apresentam-se informações sobre produtividade dos cultivos de arroz, feijão, milho e soja, comparando-se os patamares de produtividade da média geral do Brasil, com os índices alcançados nos cerrados para rendimentos médios, bons produtores e rendimentos alcançados em pesquisas conduzidas pela Embrapa.

Uma anotação importante para o conhecimento desta Casa é a de que a sojicultura está se transferindo das áreas tradicionais de clima temperado, para as áreas mais quentes, para as áreas dos cerrados. Na safra de 1970, a área de plantio, na região tradicional do cultivo do soja (Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo), era de 1.303.500 hectares, com uma produção de 1.487.900 toneladas e uma produtividade de 1.140 quilos/hectare. Na região de expansão do cultivo (cerrados), a área colhida foi de 15.300 hectares e arrojou uma produção de 20.600 toneladas, com uma produtividade de 1.346 quilos/hectare.

Na safra 1985, a área colhida havia crescido no setor tradicional para 6.752.200 hectares, com uma produção de 11.648.400 toneladas, e uma produtividade de 1.720 quilos/hectare. Nas áreas de cerrados, o plantio evoluíra para 3.400.000 hectares, com uma produção de 6.630.000 toneladas e uma produtividade de 1.950 quilos/hectare.

Na safra 1992, na área tradicional, o plantio/colheita involuíra para 5.365.000 hectares, com uma produção de 10.385.400 toneladas, e uma produtividade de 1.930 quilos/hectare. Na área dos cerrados, o plantio evoluíra para 3.758.000 hectares, com uma colheita de 8.790.000 toneladas e uma produtividade de 2.340 quilos/hectare.

Quadro 1
CERRADOS CELEIRO EM POTENCIAL

Cultura	Brasil	Cerrados		
		Média	Bons Produtores	Pesquisa
Arroz	1,7	1,2	3,1	4,8
Feijão	0,4	0,4	2,0	4,0
Milho	2,0	2,0	7,6	4,0
Soja	1,8	2,0	4,0	

Fonte: EMBRAPA

Esses resultados favoráveis, Sr. Presidente, ao crescimento do cultivo do soja na área dos cerrados, ao lado de sua maior produtividade, deve-se à contribuição da Embrapa, com a colocação de cultivares de soja tropical, que, inclusive, tem um maior teor de óleo em seus grãos.

O pesquisador Carlos Magno Campos da Rocha, chefe-geral da Embrapa/ CPAC- Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, em Planaltina, D.F., apoiando-se em algumas projeções sobre o potencial produtivo da região, na hipótese de os 127 milhões de hectares aráveis serem aproveitados integralmente, supõe que 55 milhões de hectares sejam ocupados por lavouras de grãos de sequeiro, com produtividade média ao redor de 3,2 toneladas por hectare. Nesse contexto, as colheitas renderiam 176 milhões de toneladas.

Outros 10 milhões de hectares poderiam ser irrigados – existe água suficiente para isso. Com rendimento médio de seis toneladas por hectare, seriam mais 60 milhões de toneladas de grãos. Uma parcela de 55 milhões de hectares ficaria com boiada, produzindo 200 quilos/hectare/ano, num total de 11 milhões de toneladas.

Finalmente, diz Carlos Magno Campos da Rocha, sete milhões de hectares sobrariam para a fruticultura. Com uma produtividade média de 15 toneladas por hectare, a produção anual totalizaria 105 milhões de toneladas. Somando tudo, dá 352 milhões de toneladas de comida, suficientes para alimentar pelo menos igual número de pessoas, de acordo com os padrões de consumo dos países desenvolvidos.

Com a elevação dos níveis de produtividade até os patamares já observados pela pesquisa, o limite da produção seria muito aumentado. "Chegaríamos com facilidade aos 500 milhões de toneladas", diz o chefe-geral da Embrapa/Cpac. Como se trata de um exercício teórico do pesquisador, os conservacionistas poderão dormir sossegados.

Na realidade, Sr. Presidente, os conservacionistas estão longe de dormir sossegados. Segundo denúncia feita em artigo assinado, intitulado "Campanha Contra os Cerrados", publicado na **Gazeta Mercantil** de 29 de junho de 1998, o engenheiro agrônomo, PhD, Ady Raul da Silva, membro titular da Academia Brasileira de Ciências, afirma que o desenvolvimento alcançado em áreas de cerrado, como o caso de Rio Verde, Goiás, vem sendo hostilizado e dificultado por ambientalistas, na maior parte, membros de ONG's-Organizações Não Governamentais orientadas, criadas e sustentadas principal-

mente por fundos de instituições e até de governos de países de Primeiro Mundo, inclusive com recursos do Governo Brasileiro, para essa finalidade.

A ação das Organizações Não Governamentais, segundo a denúncia de Ady Raul da Silva, tem sido especificamente contra a soja por ser esta a ameaça mais imediata. Em termos gerais, argumentam que a utilização dos cerrados constitui uma ameaça à biodiversidade.

Sr. Presidente, o que é prática nos Países do Primeiro Mundo, estabelecer Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Áreas de Preservação da Natureza, Florestas Nacionais e Reservas Indígenas, o Brasil vem fazendo de forma continuada. Exemplifico o caso de meu Estado. Rondônia, tem uma área total de 243.949 km², – o que corresponde a 24,4 milhões de hectares, 56% dessa área estão, em princípio, destinados à implantação de Unidades de Conservação e Áreas Indígenas, sob o manto do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO.

As Áreas Indígenas representam 22% da área total do Estado de Rondônia, as Unidades de Conservação de Uso Direto, outros 22% e as Unidades de Conservação de Uso Indireto, 12%. O que sobra, figurando como "demais áreas do Estado", alcança 44% da área territorial de meu Estado, ou seja, 10,15 milhões de hectares. Tomando-se em consideração o que determina o Código Florestal, Lei nº 1.771, de 15 de setembro de 1965, na Região Amazônica, deverá o proprietário manter intactos 50% da área total de sua propriedade.

Resulta, então, Sr. Presidente, que ao Estado de Rondônia estará facultado dar utilização produtiva, dentro dos moldes usuais de exploração, tão somente à metade dos 10,15 milhões de hectares, ou seja, cinco milhões de hectares. Com a edição da Medida Provisória 1511, nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos Oitenta Por Cento dessas tipologias florestais. Rondônia ficou com uma área para utilização produtiva de 20% dos 10,15 milhões de hectares, ou seja, Dois Milhões de Hectares. É Rondônia sem terras...

Em sua denúncia, o engenheiro agrônomo Ady Raul da Silva verbera a posição de ONG's ambientalistas, acusando-as de não serem coerentes com a preservação do meio ambiente por se posicionarem contra a construção e utilização de hidrovias, principalmente daquelas que barateiam o escoamento das safras de soja e de outros

produtos dos cerrados como a Tocantins-Araguaia, a Teles Pires-Tapajós, a Paraná-Paraguai e a Madeira-Amazonas.

O objetivo das Organizações Não Governamentais, Sr. Presidente, não é proteger o meio-ambiente, é atender os interesses dos nossos concorrentes, dificultando o nosso desenvolvimento.

Proponho-me em próximas manifestações aprofundar a discussão do potencial produtivo de áreas de cerrados como as de Barreiras, na Bahia, Balsas, no Maranhão, e Chapada dos Parecis em Mato Grosso e Rondônia. Da mesma forma, buscarei aprofundar a discussão do papel das Organizações Não Governamentais no contexto do desenvolvimento.

De um lado, esses novos empreendedores compartilham de uma certeza: a integração de governos democráticos com a iniciativa privada e com uma sociedade civil altamente organizada em ativas e influentes ONG's é que pode viabilizar o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo, ambientalmente sustentável, culturalmente adequado.

De outro lado, há os que entendem que as Organizações Não Governamentais destroem as nações. Muitas ONG's, voltadas para a prestação inovadora de serviços públicos, já substituíram ou podem vir a substituir a atuação estatal. Ou seja, essa política pretende criar agências executivas, trocar o Regime Jurídico Único-RJU pelo contrato de gestão, pavimentando o caminho das ONG's nos serviços públicos. O saldo seria um rastro de destruição, comprometendo a soberania das nações aprisionadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores que constarão da sessão deliberativa ordinária, de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao inciso XXIX do

art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (prazo prescricional das ações trabalhistas).

volvimento da Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental daquele Estado.

- 2 -

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 585, de 1998 – art. 336, b)

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995 (nº 4.753/98, naquela Casa), de autoria do Senador Júlio Campos, que denomina o "Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro / Galeão" como "Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro / Galeão – Maestro Antônio Carlos Jobim".

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 3 -

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1994**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994 (nº 2.161/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1.215 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, que dispõe sobre o arquivamento e eliminação de autos processuais findos, tendo

Pareceres sob nºs:

– 443, de 1996, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ney Suassuna, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar; e

– 614, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Emenda nº 1-Plen, com subemenda, que apresenta.

- 4 -

**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Ofício nº S/1, de 1995 (nº 24/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de dezessete milhões e novecentos e treze mil reais, equivalentes a vinte e um milhões de dólares norte-americanos, em 30 de setembro de 1994, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desen-

- 5 -
**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Ofício nº S/71, de 1995 (nº 3.390/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para que possa contratar operação de crédito externo a ser realizada junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI, no valor de ECU quarenta milhões, limitadas a quarenta e quatro milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a quarenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil reais, em 30 de setembro de 1995, cujos recursos seriam destinados ao financiamento de parte da contra-partida estadual no Programa de Despoluição dos Ecossistemas Litorâneos do Estado do Espírito Santo – PRODESPOL.

- 6 -
**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Diversos nº 34, de 1995 (nº 127/95, na origem), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando pronunciamento desta Casa, através da Comissão de Assuntos Econômicos, no que tange à competência privativa do Senado Federal, prevista no art. 52 da Constituição Federal.

- 7 -
**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Diversos nº 90, de 1996, pelo qual Governadores de Estado propõem a alteração do parágrafo único do art. 14 e do art. 15 da Medida Provisória nº 1.490-14/96, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências.

- 8 -
**MATÉRIA A SER DECLARADA
PREJUDICADA**

Diversos nº 91, de 1996, de autoria de Governadores de Estado, apresentando anteprojeto de lei que dispõe sobre refinanciamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

(OS Nº 16706/98)

presença dos Senhores Senadores Mauro Miranda, Romero Jucá, Nabor Júnior, Gérson Camata, Marlucce Pinto, José Eduardo Dutra, Carlos Bezerra, José Agripino, Emília Fernandes Geraldo Althoff, Iris Rezende e Pedro Piva. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Com a palavra o Presidente da Comissão Senador Elói Portella procede a leitura das sugestões de emendas ao Orçamento da União para o Exercício de 1999, Projeto de Lei Orçamentaria Anual Nº 41/98-CN. Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes Emendas: Nº 01-CI, referente a "BR-401/RR – Construção de Anel Rodoviário em Boa Vista-RR – Roraima-RR"; Nº 02-CI, referente a "Construção da Obra Portuária Inacabada Região Nordeste-NE."; Nº 03-CI, referente a "BR- 153/GO- Adequação do trecho Aparecida de Goiânia – Divisa GO/MG (Itumbiara) – Aparecida de Goiania-GO"; Nº 04-CI, referente a "BR-163/MT – Construção do trecho Entroncamento MT-320 – Divisa MT/PA – Mato Grosso – MT"; Nº 05-CI, referente a "BR-116/SL- Restauração do trecho SP/PR- Jaquarão – RS. Região Sul – SL". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas. – Senador Elói Portella, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portela) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que a pauta de hoje consta de um item só: Item 1. Discussão das emendas coletivas da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura ao Orçamento da União para 1999.

Esclareço aos Srs. Senadores membros da Comissão que, como praxe nesta Comissão, nos últimos anos, teremos cinco emendas de caráter nacional e por região. Ou seja, aprovaremos uma emenda por região com caráter nacional.

Dessa forma, comunico ao Plenário o recebimento, pela secretaria da comissão, de doze emendas, as quais serão repassadas ao Sr. Relator que ora nomeio, Senador Mauro Miranda, para que possa relatar e fazer a devida escolha das cinco emen-

**ATA DA 123ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 26 de novembro de 1998)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 16977, 1ª Coluna, no registro da mudança da presidência:

Onde se lê:

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Leia-se:

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

2-12-98

Quarta-feira

- 11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 14h30 – Sessão do Congresso Nacional.

5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, realizada em 17 de novembro de 1998

Às dez horas do dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sob a Presidência do Senador Elói Portella, com a

das, uma por região – se os Senadores assim concordarem, porque será um mero acordo –, a serem votadas e aprovadas por esta Comissão oportunamente.

Com a palavra o Relator.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, foram apresentadas doze emendas.

As de nºs 1, 2 e 3 são do Senador Romero Jucá. Uma é sobre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que coincide, também, com a emenda da Senadora Marlúce Pinto, e se refere à construção da BR 401 e da BR 174, em Roraima, e à construção de um anel rodoviário em Boa Vista.

Em função de que são três emendas e considerando que, na Região Norte, optamos por acolher somente uma emenda, é essa que é comum aos dois Senadores, a Senadora Marlúce Pinto e o Senador Romero Jucá, optamos pelo acolhimento da emenda do Senador Elói Portela, que abrange toda a Região Nordeste, que se refere à construção do porto de Luís Correa, no Piauí.

Trata-se de um porto importante demais para a região nordeste do Estado, e é assim que ela tem o acolhimento de toda a região nordeste. Assim, optamos também pela aprovação da emenda do Senador Elói Portela.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portela) – Sr. Relator, o Senador Ernandes Amorim termina de telefonar dizendo que está vindo com uma emenda, também.

O SR. MAURO MIRANDA – Vamos aguardar a sua chegada aqui e decidimos.

Também optamos pela aprovação da emenda do Senador Carlos Bezerra, que apresentou três emendas. Uma é da conservação e revitalização de microbacias hidrográficas. A segunda é sobre planejamento, habitação e saneamento básico. E a outra, também, refere-se à construção e pavimentação da BR 163, no Mato Grosso.

Consultando o Senador Carlos Bezerra e considerando o número exíguo para ser atendido, optamos pela aprovação dessa emenda da BR 163, Mato Grosso, por se tratar de uma rodovia de caráter nacional e que liga, praticamente, o norte do País ao sul.

O SR. CARLOS BEZERRA – Estou de acordo, Senador.

O SR. MAURO MIRANDA – A quarta emenda é uma emenda que é da minha autoria, que se refere à BR 153. Essa emenda foi extremamente

discutida dentro da comissão, da região centro-leste, que abrange o Estado do Espírito Santo, Minas Gerais e o Centro-Oeste todo, que se refere à adequação da BR 153. Esse trabalho já tinha sido aprovado pelo Presidente da República, em uma reunião histórica na cidade de Itumbiara, com dois governadores. É uma estrada de caráter nacional, também, já que liga Belém do Pará até o Rio Grande do Sul. Por isso que também optamos pelo acolhimento e aprovação dessa estrada, da adequação da BR 153. No Orçamento anterior, já constavam R\$120 milhões e pertence também ao Plano Brasil em Ação.

Por isso, optamos pela aprovação dessas cinco emendas, que passo às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portela) – Em discussão a matéria.

Os Srs. Senadores que quiserem usar da palavra para discutir podem fazê-lo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, é só para saber quantas emendas, no caso, foram acatadas aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portela) – Foram cinco emendas. Das doze emendas, foram selecionadas cinco, mais ou menos obedecendo o caráter regional.

O SR. CARLOS BEZERRA – De acordo, Sr. Presidente. Votamos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portela) – Aprovada.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores e demais autoridades presentes.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, temos quatro emendas aprovadas e eu gostaria que deixasse também a critério... Teremos a apresentação de uma emenda da Região Sul, da Senadora Emilia Fernandes, que esteve aqui há pouco. Eu gostaria que depois incluíssemos também uma da Região Sul, em consenso com os Senadores do Sul, inclusive do Senador que está aqui neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portela) – Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h7min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.277, DE 1998

Publique-se em 02/12/98
José Paulo Botelho Cabucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ MISSIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1579, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1998.

Brasília, 09 de Dezembro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

Publique-se em 02/12/98
José Paulo Botelho Cabucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.278, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor RAIMUNDO ALVES BARBOSA, matrícula 0875, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 1998.

Brasília, 09 de Dezembro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

Publicar-se em 02/12/98
José Paulo Bettelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEs

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.279, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

BEBILAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA. - Contrato de fornecimento de água mineral potável marca Indaiá - (Processo nº 1049/98-4 e convite nº 061/98) - Titular: HOMERO GALDINO DOS SANTOS, matrícula 3347; Substituto: MARIA ELCI DE OLIVEIRA, matrícula 3262

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 02 de Dezembro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

Publicar-se em 02/12/98
José Paulo Bettelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEs

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.280, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

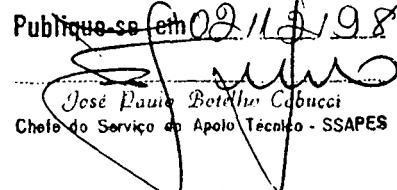
Dispensar o servidor JOSÉ YORDAN DE LIMA, matrícula 2261, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04 de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO**

COMISSIONADA, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno, com efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 1998**.

Brasília, 02 de

dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL


Publicado em 02/12/98
José Paulo Boettcher Cabucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

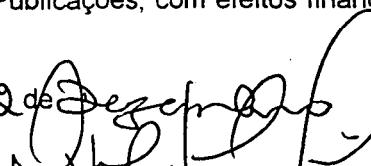
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.281, DE 1998

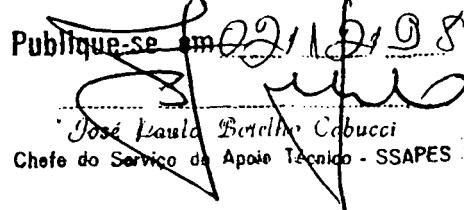
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **ANTÔNIA PINHEIRO SAMPAIO**, matrícula 2956, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 1998**.

Brasília, 02 de

dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

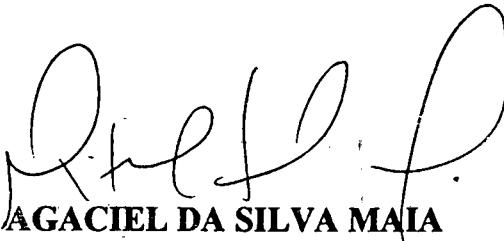

Publicado em 02/12/98
José Paulo Boettcher Cabucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

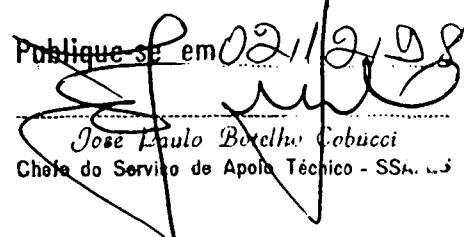
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.282, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015400/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor MARCOS FERREIRA DE PAULA, matrícula 1370, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Assistente de Controle Interno, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração Financeira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 1998.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

~~Publique-se em 02/12/98~~

José Paulo Bochta Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSA

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.283, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1406/97-3, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MARIA ALVES DA CRUZ REIS, matrícula 1400, Analista Legislativo, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c",

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

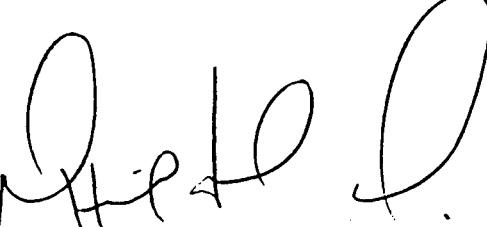
~~Publique-se em 02/12/98~~
José Lucio Petelli Cobucci
Chefe do Serviço do Apoio Técnico - SSAPES

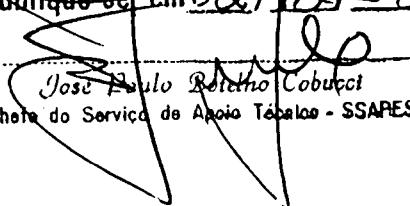
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.284, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1574/98-1, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MANUEL ALVES TORRES FILHO, matrícula 0930, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República

Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

~~Publicado em 02/12/98~~

José Paulo Belchior Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.285, DE 1998**

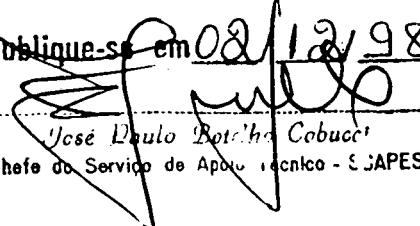
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015257/98-3,

RESOLVE dispensar a servidora IVONETE ANDRADE DA SILVA, matrícula 2845, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Telefonia, da Função Comissionada de Auxiliar de Atividades Médicas, Símbolo FC-03, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e designá-la para exercer a Função

Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo
Órgão, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1998.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 02/12/98

José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SJAPES

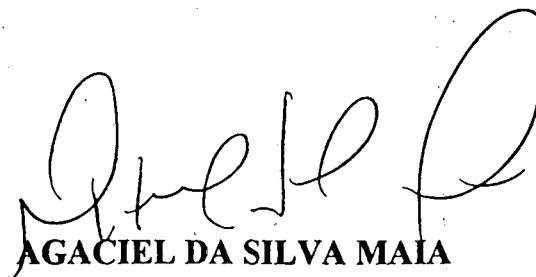
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.286, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015672/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor ESDRAS OLIVEIRA LIMA, matrícula 4110, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Geraldo Althoff, e designá-lo para

exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 1998.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

~~Publique-se em 02/12/98~~
José Luís Boelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.287, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015494/98-5,

RESOLVE dispensar o servidor JURANDIR DE JESUS CAVALHEIRO, matrícula 2833, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador João França, e designá-lo

para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 1998.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 02/12/98
José Láuio Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.288, DE 1998

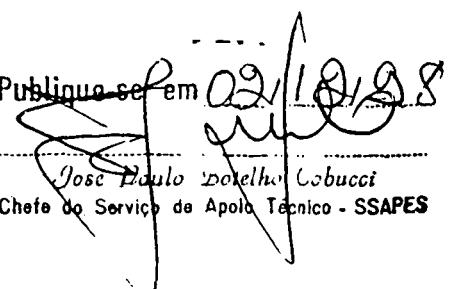
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015605/98-1,

RESOLVE designar o servidor NORALDINO RIBEIRO DE C. FILHO, matrícula 4291, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Informação e Documentação, com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 1998.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 02/12/98

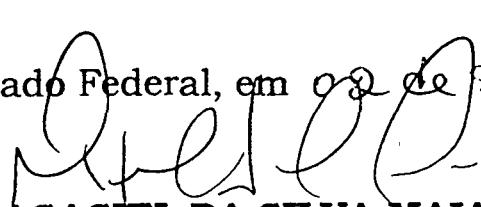

José Dulio Dolelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.289, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **014.147/98-0**

RESOLVE alterar o Ato nº 166/91, para transformar a aposentadoria por tempo de serviço *proporcional*, concedida a servidora **CÂNDIDA MEDEIROS MARIZ**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, em aposentadoria por *invalidez*, com proventos *integrais*, nos termos do *art. 190, da Lei nº 8.112, de 1990*, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença específica em Lei por *Laudo Médico* expedido pela **Junta Médica do Senado Federal**, a partir de **04 de novembro de 1998**, com a vantagem prevista no artigo 1º da *Resolução SF nº 76, de 1995*, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 03 de Dezembro de 1998

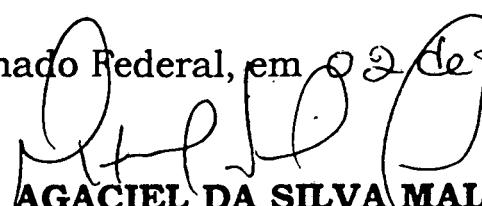

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 02/12/98
José Mariano Belchior Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.290, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **012.304/98-0**

RESOLVE alterar o Ato nº 350/91, para transformar a aposentadoria por tempo de serviço *proporcional*, concedida ao servidor **ALBERTO OLIVEIRA NAZARETH**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, em aposentadoria por invalidez, com proventos *integrais*, nos termos do art. 190, da Lei nº 8.112, de 1990, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença específica em Lei por *Laudo Médico* expedido pela **Junta Médica do Senado Federal**, a partir de *11 de novembro de 1998*, com as vantagens previstas na *Resolução SF nº 74, de 1994*, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de dezembro de 1998

AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor-Geral

Publicar-se em 02/12/98
José Paulo Batelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.291, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1568/98-1, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JORGE LUIS BORGES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 2520, Analista Legislativo, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 2 de dezembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

Publique-se em 02/12/98

José Lauta Bocchlo Cobucci
Chefe do Setor de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.292, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

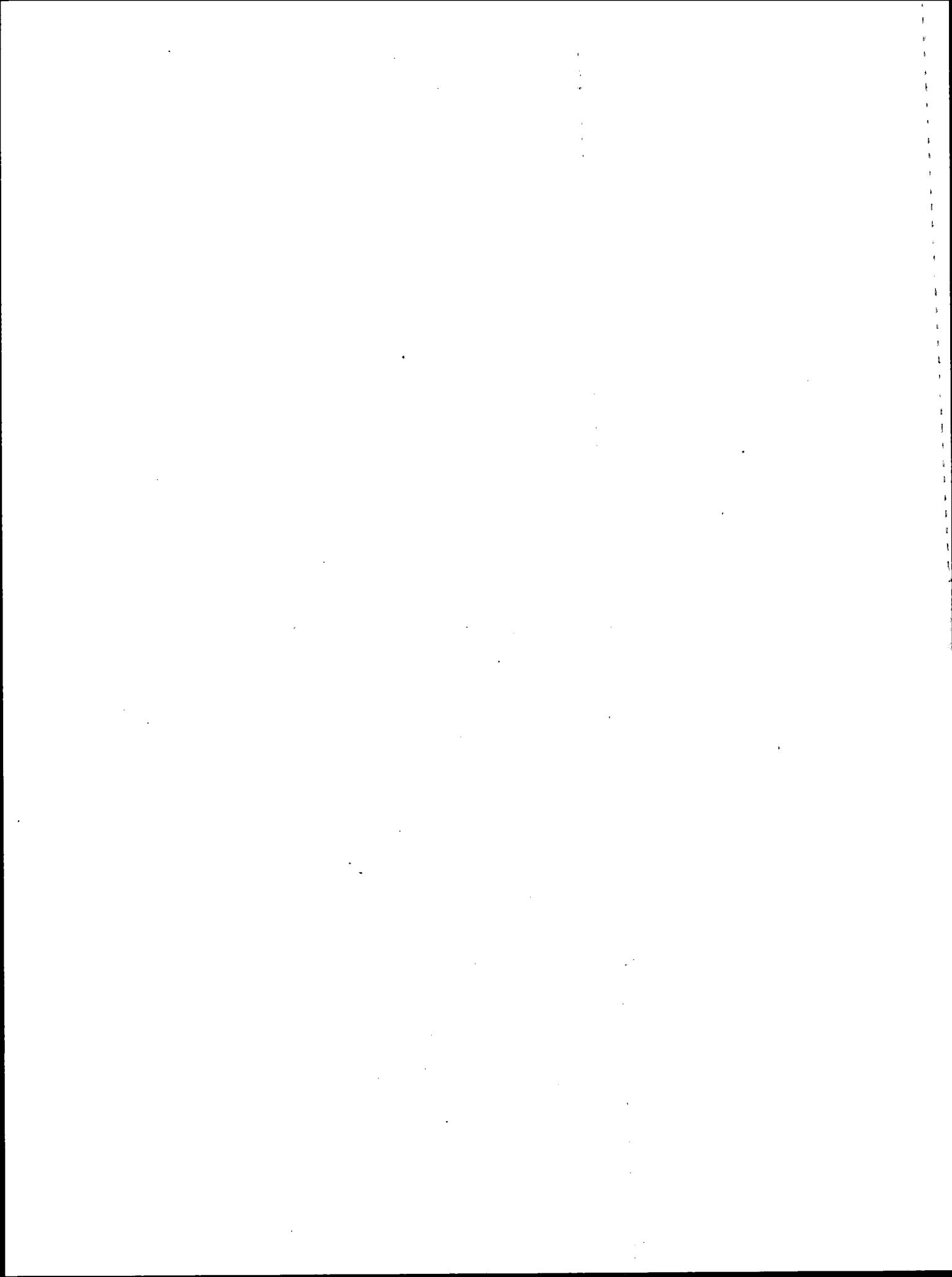
Art. 1º - São designados os servidores HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2442, e ALDENIR DA SILVA REIS, matrícula nº 3238, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 104/98, celebrado entre o Senado Federal e CECCATO DMR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 02 de Dezembro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – S

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornellas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lucio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

Atualizado em 27-10-98

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

(2) Falecido, em 23-10-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUÇA	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-ELÓI PORTELA (Cessão)	PI - 2131/32
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO- 2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

REUNIÕES: QUINTAS-FFIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 24/11/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO (2)	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPIATOC CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97. pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 09/11/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JÚCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
PSDB	
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES - 2121/22
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 18/11/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	1- VAGO
HUGO NAPOLEÃO	2-BELLO PARGA
JOSÉ AGRIPIINO	3-JOÃO ROCHA
BERNARDO CABRAL	4-JOSÉ ALVES
ROMEU TUMA	5-GERALDO ALTHOFF
JOEL DE HOLLANDA	6- JOSÉ BIANCO
PMDB	
JOSE SARNEY (2)	1-MARLUCE PINTO
PEDRO SIMON	2-FERNANDO BEZERRA
CASILDO MALDANER	3-MAURO MIRANDA
JADER BARBALHO	4-GERSON CAMATA
VAGO (1)	5-IRIS REZENDE
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
CARLOS WILSON	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
LÚDIO COELHO	3-OSMAR DIAS
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	1-EDUARDO SUPLICY - PT
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	2-ADEMIR ANDRADE - PSB
EMILIA FERNANDES - PDT	3-MARINA SILVA-PT
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-LEVY DIAS
PTB	
ARLINDO PORTO	1-ODACIR SOARES
	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98
 (2) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5° feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSÉ AGRIPINO	1- JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	2- JONAS PINHEIRO
GERALDO ALTHOFF	3- GUILHERME PALMEIRA
ÉLCIO ALVARES	4- WALDECK ORNELAS (1)
JOEL DE HOLLANDA	5- JOSÉ ALVES
HUGO NAPOLEÃO	6- ROMEU TUMA
ELÓI PORTELA (cessão)	7- GILBERTO MIRANDA
PMDB	
NABOR JÚNIOR	1- ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	2- RAMEZ TEBET
GERSON CAMATA	3- CARLOS BEZERRA
IRIS REZENDE	4- VAGO
MARLUCE PINTO	5- JOSÉ SARNEY (4)
RENAN CALHEIROS (2)	6- VAGO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	1- CARLOS WILSON
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	2- VAGO (3)
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- OSMAR DIAS
PEDRO PIVA	4- LÚDIO COELHO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	1- VAGO
ANTONIO C. VALADARES	2- EDUARDO SUPILY (PT)
EMILIA FERNANDES - PDT	3- LAURO CAMPOS (PT)
PPB	
LEVY DIAS	1- ESPERIDIÃO AMIN
ERNANDES AMORIM	2- EPITACIO CAFETEIRA
PTB	
ODACIR SOARES	1- ARLINDO PORTO
	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (2)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 09/11/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
JOSÉ ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-GERALDO ALTHOFF 2- DJALMA BESSA	SC-2042/43 BA-2211/12
PMDB			
JOSE SAAD VAGO (2)	1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
 (2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.
 (3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 09/11/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
1 - JÚLIO CAMPOS	MT - 1247	1 - GERALDO ALTHOFF	SC - 2042/43
2 - GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05	2 - FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/17
PMDB			
1 - JOSÉ SAAD	GO - 3148/50	1 - JOÃO FRANÇA	RR - 3067/68
2 - NEY SUASSUNA	PB - 4345/46		
PSDB			
1 - BENI VERAS	CE - 3242/43	1 - VAGO (1)	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
1 - EDUARDO SUPLICY-PT	SP - 3215/16		
PPB + PTB			
1 - ERNANDES AMORIM	RO - 2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

FAX: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA N° 6 - TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 9-11-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINUBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSE IGNACIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
1 - JOSE EDUARDO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFUCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB	
1 - JÚLIO REDECKER	
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

(1) Falecido. em 23-10-98

SECRETARIA DA COMISSÃO

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27-10-98

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS